

“Homens Vítimas de Violência Doméstica – Estudo Exploratório”

Ana Mafalda de Ornelas Valério, nº13089

Prof. Doutora Ivone Patrão

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

MESTRE EM Psicologia

Especialidade em Clínica

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Prof. Doutora Ivone Patrão, apresentada no Instituto Superior de Psicologia Aplicada para a obtenção de grau de Mestre na especialidade de Clínica conforme o despacho da DGES, nº6037/2007 publicado em Diário da República 2ª série de 23 de Março de 2007.

Resumo

A presente investigação teve como objectivo, de um forma exploratória, conhecer e caracterizar o homem vítima de violência doméstica, bem como de contribuir para um conhecimento teórico e clínico mais amplo. Para tal, foram seleccionados 41 processos de apoio a homens vítimas deste crime, que recorreram aos serviços do Gabinete de Apoio à Vítima de Lisboa (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV), no ano de 2008. O método utilizado para fazer cumprir os objectivos da investigação foi o da análise de conteúdo dos referidos processos de apoio.

Os resultados obtidos permitiram-nos concluir que a vitimação masculina é real e tem consequências nocivas para a saúde física e mental destes homens. Estas vítimas experimentam maus-tratos físicos e psicológicos, nalguns casos severos, assim como medo e vergonha de denunciar a sua vitimação, quer a familiares e amigos quer às autoridades. Todavia, replicações da presente investigação poderão consolidar os resultados ora alcançados.

Palavras-chave: violência doméstica; women perpetrators; men victims

Abstract

The purpose of the present research is, in an exploratory manner, to acknowledge and characterize the male victim of domestic violence, as well as a wider clinical understanding of the phenomenon. For that, a sample of 41 domestic violence male victim support processes were collected at the Portuguese Association for Victim Support (APAV) Lisbon's office in 2008. The content analyses of those support processes was the instrument chosen to fulfill the objectives of this research.

The results lead us to the reality of male victimization, which as harmful consequences to their physical and mental health. The victims experience (sometimes severe) physical injuries and psychological abuse, fearing humiliation and disbelief if they ever have the courage to report the violence to the authorities, or even to family and friends. Nevertheless, the replication of this research may reinforce the results and provide more data about the characteristics and consequences of this form of abuse.

Key-words: domestic violence; women perpetrators; men victims

Índice

I.	Introdução	I
II.	Método	1
	2.1. Tipo de Estudo	1
	2.2. Variáveis	1
	2.3. Amostra	1
	2.4. Material	1
	2.5. Procedimento	1
III.	Apresentação de Resultados	3
IV.	Análise e Discussão de Resultados	14
V.	Conclusão	18
VI.	Bibliografia	20

Anexo I Enquadramento Teórico

1.	O Fenómeno da Violência Doméstica – Perspectivas Teóricas	22
1.1.	Definição da Problemática	22
1.2.	O Ciclo da Violência Conjugal	25
1.3.	Os Mitos Culturais acerca da Violência Doméstica	28
1.4.	Os Crimes em Meio Conjugal	29
2.	Teorias Explicativas	30
2.1.	Violência Doméstica: Sistema de Vinculação Danificado?	32
2.2.	Sistema de Vinculação, Self e o “Patriarcado”	36
2.3.	O Masculino e o Feminino – “O Paradigma do Género”	40
2.4.	O Domínio Masculino	45
2.5.	O Homem Vítima de Violência Doméstica - A outra Face da Realidade	48

Anexo II Pedido de Autorização

I.Introdução

O fenómeno da violência doméstica é um problema eminentemente social do qual, o público em geral, só está ciente há cerca de uma década (Steinmetz, 1980). Ao longo da história a violência nas relações de intimidade tem ultrapassado as barreiras da esfera privada e familiar, tornando-se alvo de diversos estudos e controvérsias.

Áreas científicas como a Psicologia, Sociologia e o Direito, entre outras, têm vindo a debruçar-se fortemente sobre esta temática, num esforço constante para desvendar alguns dos motivos causadores da mesma, bem como de leis e mecanismos, não só para prevenir, mas para proteger e auxiliar as vítimas deste crime.

A violência doméstica pode caracterizar-se, genericamente, como a adopção/perpetração de uma conduta violenta que pode envolver uma multiplicidade de actos (o maltrato físico, psicológico, sexual), que tendem a reiterar-se no tempo e a escalar em frequência e gravidade (Matos, 2004). Diversos quadros teóricos, mas principalmente as perspectivas socioculturais, têm ainda evidenciado que na origem da perpetração do problema estão desigualdades manifestas (e.g., distribuição do poder familiar) e estereótipos que tendem a perseverar (de género e de conjugalidade) (Matos, 2004).

Questões como a masculinidade e o designado “domínio masculino” (Bourdieu, 1994), assim como a “fragilidade” associada à feminilidade, estão na base das principais perspectivas teóricas acerca da violência doméstica, em particular das teorias feministas. O homem é visto como o detentor da força, como sendo socialmente privilegiado pelo patriarcado, como controlador e agressivo, pelo que se considera que é o único género com capacidade para perpetrar este tipo de violência. Contudo, estudos recentes como a meta-análise de Archer (2000), vêm mostrar que este “paradigma de género” não reflecte a realidade actual do fenómeno.

A violência é agora considerada como algo eminentemente humano e, dadas as fortes redefinições do papel social da mulher, já não se pode atribuir a exclusividade da perpetração ao homem, nem da vitimação à mulher. Archer (2000) concluiu, através da sua meta-análise, que as mulheres são ligeiramente mais passíveis que os homens se serem perpetradoras de violência doméstica.

As actuais definições de violência doméstica reflectem estas mudanças que se têm observado nas dinâmicas desta forma de relacionamento abusivo, pelo que se utiliza uma linguagem neutra quanto ao género, quer da vítima quer do agressor, ou em relação à orientação sexual dos intervenientes (Barber, 2008).

O homem vítima de violência doméstica surge agora, não como uma remota possibilidade, mas como uma realidade inegável. Em Portugal, porém, ao contrário dos vários estudos levados a cabo, maioritariamente nos EUA, não detém literatura acerca desta “outra face” do problema. É por este motivo, e com o objectivo de conhecer e caracterizar o homem vítima de violência doméstica, bem como de contribuir para um maior e melhor conhecimento clínico/científico sobre a sua vitimação, que se pretende desenvolver esta investigação.

II. Metodo

2.1. Tipo de Estudo

Este estudo encerra uma abordagem qualitativa, do tipo exploratório. Smith e Adame (2006), na sua revisão da obra de Constance Fisher, postulam que a qualidade das experiências vividas não reside numa simples análise de frequência e magnitude, mas numa análise qualitativa das mesmas, pois só desta forma os investigadores puderam aceder directamente ao fenómeno imiscuído na própria experiência do sujeito (Davidson, 2007). Segundo Davidson (2007) a investigação qualitativa é vista como uma ferramenta útil pelos investigadores que procuram abordar tópicos de relevância social imediata, o que é o caso da presente investigação. Os métodos qualitativos no campo da Psicologia (Davidson, 2007) são instrumentos valiosos pois permitem compreender e captar a experiência humana e acção.

O objectivo principal desta investigação é o de conhecer e caracterizar o homem vítima de violência doméstica, motivo pelo qual se optou por delinear um estudo estritamente qualitativo, pois, pelas motivações supra referidas, foi perspectivado como sendo a forma mais eficaz e fiável de conhecer estas vítimas, as suas experiências de vitimação e as consequências desta, ao nível da saúde física e mental.

2.2. Variáveis

Atendendo às características específicas deste estudo, não foram definidas hipóteses.

No entanto, foram estabelecidas algumas dimensões gerais em estudo:

- Características (Psicológicas e Comportamentais) do homem vítima de violência doméstica;
- Características (Psicológicas e comportamentais) da agressora;
- Características da Vitimação física e psicológica
- Pedido de Ajuda e Encaminhamento

2.3. Amostra

A amostra deste estudo é constituída por um *corpus* do qual constam 41 Processos de Apoio à Vítima, relativos ao ano de 2008, de homens vítimas de violência doméstica que

recorreram aos serviços do Gabinete de Apoio à Vítima de Lisboa da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

2.4. Material

O *corpus* é analisado para posterior elaboração da análise de conteúdo (Bardin, 1994), sendo este o instrumento desta investigação.

A análise de conteúdo aparece como a forma mais útil de compreender as comunicações para além dos seus significados imediatos (Bardin, 1994). Esta constitui também uma via de enriquecimento da leitura, quer pela descoberta de conteúdos que confirmam (ou infirmam) aquilo que se pretende demonstrar relativamente à mensagem quer pelo esclarecimento de significações susceptíveis de conduzir a uma descrição dos mecanismos de que a priori não se detinha compreensão (Bardin, 1994).

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações. Em última instância, qualquer comunicação, qualquer transporte de significações de um emissor para um receptor, poderá ser escrito e decifrado pelas técnicas de análise de conteúdo (Bardin, 1994).

2.5. Procedimento

O quadro teórico acerca vitimação de crime no género masculino, em particular pelo crime de violência doméstica, originou o tema escolhido. Uma vez eleito o tema, procedeu-se a uma exaustiva pesquisa bibliográfica, quer na biblioteca do ISPA quer nas várias bases de dados da Internet (fundamentalmente a EBSCO), o que permitiu aceder a diversos artigos científicos da área.

Após consulta das estatísticas referentes ao ano de 2008 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, foi efectuada a recolha da amostra através de uma pesquisa exaustiva de todos os processos referentes a esse ano, dos quais foram seleccionados todos aqueles em que a vítima de crime, nomeadamente de violência doméstica, era do género masculino. Tal pesquisa conduziu à recolha de 41 Processos de Apoio à Vítima de homens vítimas de violência doméstica, constituindo o *corpus* desta investigação (Bardin, 1994).

Estando o *corpus* constituído, foi elaborado o pedido de autorização à APAV para iniciar a exploração e análise do material. Uma vez concedida a devida autorização, procedeu-se à análise de conteúdo, propriamente dita, dos processos de Apoio.

III. Apresentação de Resultados

Os resultados obtidos, após a análise de conteúdo dos processos de apoio a homens vítimas de violência doméstica, encontram-se na tabela abaixo, organizados de acordo com categorias, subcategorias e unidades de registo.

Quadro 1. Categorias, subcategorias e unidades de registo.

Dimensões de Análise	Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	%
Características Psicológicas e Comportamentais da Vítima	A.1. Medo/Vergonha		(8/41)	19.5%
	A.2. Resistência ao Pedido de Ajuda		(4/41)	9.8%
	A.3. Sentimentos Negativos Expressos		(14/41)	31.7%
	A.4. Psicopatologia		(4/41)	9.8%
		A.4.1. Acompanhamento Psiquiátrico	(1/41)	2.4%
	A.5. Situação Socioeconómica	A.5.1. Desfavorecida	(5/41)	12.2%
		A.5.2. Favorecida	(5/41)	12.2%
B. Características Psicológicas e Comportamentais da Agressora	B.1. Controlo da Vítima		(5/41)	12.2%
	B.2. Instabilidade Emocional		(4/41)	9.8%
	B.3. Psicopatologia		(7/41)	17.1%
	B.4. Dependências		(3/41)	7.3%
	B.5. Situação Socioeconómica	B.5.1. Desfavorecida	(1/41)	2.4%

		B.5.2. Favorecida	(1/41)	2.4%
Características da Vitimação Física e Psicológica	C.1. Força Física		(18/41)	43.9%
	C.2. Outros Meios Físicos		(5/41)	12.2%
	C.3. Psicológica Não Especificada		(10/41)	24.4%
		C.3.1. Ameaças Não Especificadas	(4/41)	9.8%
		C.3.2. Ameaças Concretas	(14/41)	31.7%
		C.3.3 Injúrias	(15/41)	36.6%
		C.3.4. Intimidação Via Comportamentos Agressivos	(6/41)	14.6%
		C.3.5. Danos Patrimoniais	(3/41)	7.3%
Pedido de Ajuda antes do Contacto com a APAV	D.1. Jurídico		(1/41)	2.4%
	D.2. Familiares/Amigos		(7/41)	17.1%
	D.3. Psicológico	D.3.1. Terapia Familiar	(3/41)	7.3%
		D.3.2. Psicoterapia Individual	(1/41)	2.4%
	D.4. Instituições	D.4.1. Hospitais	(2/41)	4.9%

		D.4.2. Ligadas à Justiça	(10/41)	24.4%
	E.1. Apoio Psicológico		(6 /41)	14.6%
	E.2. Apoio Jurídico	E.2.1. Não especificado	(6/41)	14.6%
		E.2.2. Tribunais	(7/41)	17.1%
		E.2.3. PSP/GNR/MP	(12/41)	29.3%
	E.3. GAV / Outro GAV		(8/41)	26.8%

O grande objectivo desta investigação é o de conhecer e caracterizar o homem vítima de violência doméstica. Pese embora a pequena dimensão da amostra, tornou-se possível a obtenção de resultados importantes.

A análise de resultados está envolta no cerne de quatro dimensões gerais: Características da Vítima; Características da Agressora; Características da Vitimação e, por último, o Pedido de Ajuda/Encaminhamento.

Na primeira dimensão, Características da Vítima, procura-se que constem todas as informações que são dadas acerca da vítima, nomeadamente as características psicológicas e comportamentais. O quadro teórico que subjaz ao presente trabalho faz uma distinção entre a história de vida da vítima que antecede e que procede a vitimação e, após a exploração do material, definiram-se como categorias: A.1.Medo / Vergonha; A.2. Resistência ao Pedido de Ajuda; A.3. Sentimentos Negativos Expressos; A.4. Psicopatologia e A.5. Situação Sócio Económica. Tornou-se necessário criar, para a categoria A.4. Psicopatologia, uma subcategoria: A.4.1. Acompanhamento Psiquiátrico e para a categoria A.5. Situação Socioeconómica, duas subcategorias: A.5.1.Desfavorecida e A.5.2. Favorecida. Abaixo encontram-se exemplos para cada uma delas, bem como as percentagens referentes à contagem frequencial:

A.1. Medo/Vergonha (19.5%)

- “passa o dia todo fechado no quarto com medo dela”
- “difícilmente o faria porque sente muita vergonha”

A.2. Resistência ao Pedido de Ajuda (9.8%)

- “não quer apresentar queixa”
- “quis permanecer anônimo”

A.3. Sentimentos Negativos Expressos (31.7%)

- “o seu mundo caiu”
- “estou desesperado”

A.4. Psicopatologia (9.8%)

- “achava que o telefone estava sob escuta, pois faz barulhos estranhos”

A.4.1. Acompanhamento Psiquiátrico (2.4%)

- “acompanhado no UCS por um Psiquiatra”

A.5. Situação Socioeconômica

A.5.1. Desfavorecida (12.2%)

- “paga todas as despesas”

A.5.2. Favorecida (12.2%)

- “perdeu o emprego”

A categoria com maior expressividade neste domínio da análise foi a de A.3. Sentimentos Negativos Expressos, seguida da categoria A.1. Medo/Vergonha.

Na dimensão Características da Agressora, procura-se encontrar todas as informações dadas acerca da agressora, mais em específico as características psicológicas e comportamentais. A literatura fornece alguma orientação que nos conduz no sentido de procurar distinguir as características (psicológicas e comportamentais) da agressora, que antecedem a sua passagem ao acto e que surgem em consequência dos actos praticados. A exploração do material fez surgir cinco categorias: B.1. Controlo da Vítima; B.2. Instabilidade Emocional; B.3. Psicopatologia; B.4. Dependências e B.5. Situação Socioeconómica. Sentiu-se como necessário criar, para a categoria B.5. Situação Socioeconómica, as seguintes subcategorias: B.5.1. Desfavorecida; B.5.2. Favorecida. Seguem-se exemplos para cada uma delas, assim como as percentagens referentes à contagem frequencial:

B.1. Controlo da Vítima (12.2%)

- “começaram a namorar já se mostrava muito ciumenta”
- “não posso falar com ninguém”

B.2. Instabilidade Emocional (9.8%)

- “tem um comportamento muito instável”
- “não consegue segurar um emprego”
- “tem alterações de humor”

B.3. Psicopatologia (17.1%)

- “anda doente psiquicamente”
- “não se quer tratar”

- “conseguiu encaminhar a mulher para a consulta de psiquiatria (está medicada)”

B.4. Dependências (7.3%)

- “mulher bebe algumas vezes e é dessas vezes que agride o utente”
- “viciada há muitos anos em cocaína”

B.5. Situação Socioeconómica

B.5.1. Desfavorecida (2.4%)

- “violência exercida pela mulher tem-se intensificado porque ela perdeu o emprego”

B.5.2. Favorecida (2.4%)

- “estando agora reformada”

A existência de psicopatologia (categoria B.3) foi a categoria mais referida enquanto característica da agressora

Na dimensão Características da Vitimação pretende-se agrupar toda a informação relativa à vitimação de que a vítima foi alvo. Do quadro teórico consultado acerca do tema, surge a distinção entre diferentes tipos de vitimação a nível doméstico, que origina, no presente trabalho, as categorias: C.1. Força Física; C.2. Outros Meios Físicos; C.3. Psicológica Não Especificada, que surgem também em função da exploração do material. Na categoria C.3. foi necessária a criação de cinco subcategorias: C.3.1. Ameaças Não Especificadas; C.3.2. Ameaças Concretas; C.3.3. Injúrias; C.3.4. Intimidação Via Comportamentos Agressivos e C.3.5. Danos Patrimoniais. Esta distinção permite-nos aceder às várias modalidades de maus-tratos perpetrados contra a vítima, pela sua agressora. Seguem-se os exemplos subordinados a estas subcategorias e as percentagens referentes à contagem frequencial:

C.1. Força Física (43.9%)

- “esta agride o marido”
- “já o agrediu várias vezes fisicamente”
- “dando-lhe uma joelhada nos testículos”
- “agrediu-o com os saltos dos sapatos altos deixando-o cheio de hematomas”

C.2. Outros Meios Físicos (12.2%)

- “foi esfaqueada pela mulher”
- “que o tentou envenenar durante algum tempo com potassa que incluía na comida”

C.3. Psicológica Não Especificada (24.4%)

- “pressão psicológica que ela exercia e continua a exercer”
- “é vítima de maus tratos psicológicos por parte da mulher”

C.3.1. Ameaças Não Especificadas (9.8%)

- “ameaça-o”
- “as ameaças parecem ser cada vez mais reais sobre alguém que mal se mexe”

C.3.2. Ameaças Concretas (31.7%)

- “ameaça-o constantemente que liga para a APAV e que lhe vão tirar a filha”
- “finge que ele a agride, grita e ameaça que vai apresentar queixa”
- “chega a ameaçar de morte”

C.3.3. Injúrias (36.6%)

- “insulta-o, chama-lhe isto e aquilo”
- “discussões, injurias, ofensas”

C.3.4. Intimidação Via Comportamentos Agressivos (14.6%)

- “bate coma porta, dá murros e pontapés nas coisas”

C.3.5. Danos Patrimoniais (7.3%)

- “aproveitaram que este teria ido à feira e saíram de casa levando com eles uma televisão, o sofá, a máquina de lavar roupa, a arca frigorífica, entre outras coisas”
- “partiu-lhe o telemóvel, o bengaleiro, candeeiros”

A forma de perpetração de violência doméstica mais utilizada pelas agressoras, nesta amostra, foi a força física (categoria C.1.).

Na dimensão Pedido de Ajuda, procura-se englobar todos os dados relativos, como o próprio nome indica, ao pedido de ajuda que é feito e a quem. A revisão de literatura sugere que nem sempre o pedido de ajuda, para quebrar o ciclo de violência, parte da própria vítima. Em muitos dos casos estudados, este pedido surge de terceiros que têm conhecimento da situação, quer haja ou não um pedido expresso da vítima para tal. A exploração do material fez surgir então quatro categorias: D.1. Jurídico; D.2. Familiares/Amigos; D.3. Psicológico e D.4. Instituições. Para a categoria D.3., abriram-se duas subcategorias: D.3.1. Terapia Familiar; D.3.2. Psicoterapia Individual. Para a categoria D.4., foi necessária a criação de duas subcategorias: D.4.1. Hospitais e D.4.2. Ligadas à Justiça. Os exemplos encontram-se abaixo, a par das respectivas percentagens:

D.1. Jurídico (2.4%)

- “a mandatária de um dos cônjuges”

D.2. Familiares/Amigos (17.1%)

- “contacto foi efectuado pela mãe da vítima”
- “amiga marcou a consulta por ele”
- “a família aconselha-o a voltar para casa”
- “desabafa a situação com colegas”

D.3. Psicológico

D.3.1. Terapia Familiar (7.3%)

- “o casal já esteve em consultas numa psicóloga”
- “ diz já ter recorrido mediação familiar”

D.3.2. Psicoterapia Individual (2.4%)

- “anda a ser acompanhado por uma psicóloga”

D.4. Instituições

D.4.1. Hospitais (4.9%)

- “devido a essas agressões o utente já teve que ir ao hospital, mas no hospital disse que tinha sido uma queda”
- “há cerca de dois meses foi internado de urgência”

D.4.2. Ligadas à Justiça (24.4%)

- “a CPCJ contactou o GAV no sentido de encaminhar um utente”
- “a GNR foi chamada ao local”

- “a PSP foi diversas vezes chamada ao local”

Ainda na dimensão Pedido de Ajuda/ Encaminhamento, surgem todas as informações acerca do encaminhamento que é dado à vítima após o pedido de ajuda e contacto com a instituição (APAV). O quadro teórico dá-nos a conhecer alguns dos procedimentos usuais praticados pelos técnicos em instituições que acolhem estas vítimas de crime. O encaminhamento pode assumir várias valências, podendo ir desde o apoio emocional / psicológico, até a questões mais associadas a carências económicas e sociais, jurídicas / judiciais, entre outras. Sentiu-se aqui a necessidade de criar três categorias: E.1. Apoio Psicológico; E.2. Apoio Jurídico e E.3. Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) / Outro GAV.

E.1. Apoio Psicológico (14.6%)

- “deveria procurar um psicólogo”
- “psicológico, caso necessitasse”

E.2. Apoio Jurídico

E.2.1. Não Especificado (14.6%)

- “levou todas as instruções de preenchimento e entrega do Requerimento de Protecção Jurídica”
- “encaminhámos para a consulta jurídica da área onde reside”

E.2.2. Tribunais (17.1%)

- “tratar da regulação do poder paternal da filha”

E.2.3. PSP / GNR (29.3%)

- “apresentar queixa na esquadra desta situação”

- “poderiam denunciar tal situação na polícia”

E.3. Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) / Outro GAV (26.8%)

-“foi dado pelo TAV as moradas dos GAV que seriam mais próximos”

- “foi sugerido que ele se dirigisse ao GAV”

IV. Discussão de Resultados

A violência doméstica, bem como a adoção de comportamentos violentos em geral, têm vindo a ser historicamente atribuídos ao género masculino. Contudo, e conforme vêm mostrar os resultados da presente investigação, a mulher é também detentora da capacidade de perpetrar violência nas relações de intimidade.

O medo, a vergonha e muitos dos sentimentos do homem vítima de violência doméstica face à sua condição, a par da resistência ao pedido de ajuda a terceiros, vêm descritos na literatura como o mote do desconhecimento desta face do fenómeno. O homem, preso às prescrições do patriarcado (Zuleta, 2006), receia ser desacreditado e humilhado, silenciando assim a sua vitimação. Ao contrário do que se possa pensar, e de acordo com Hines, Dunning e Brown (2007), também o homem teme sofrer represálias por parte da sua agressora caso esta venha a ter conhecimento de que este denunciou o crime. O medo de sofrer ataques físicos violentos, de ser desacreditado, a vergonha de expor as suas fragilidades, tal como acontece na violência doméstica perpetrada contra o género feminino, constituem provavelmente alguns dos motivos pelos quais também os homens se mantêm relações abusivas.

A resistência ao pedido de ajuda prender-se-á também, conforme referido por Sorensen e Taylor (2005 cit. Dutton, 2007), à apreensão quanto ao julgamento dos Outros acerca da vitimação, pois a violência é, de facto, mais passível de ser percebida como ilegal ou de ter consequências nocivas para a integridade física e saúde mental da vítima, quando perpetrada pelo género masculino.

Apesar do quadro teórico de referência não ser unânime relativamente à associação entre a existência de psicopatologia e a perpetração de violência doméstica (Edelson et al, 1991 cit. Costa & Duarte, 2000), a verdade é que, através da presente análise de conteúdo, uma percentagem relativa das agressoras apresentava patologia. Dutton (1994 cit. Dutton, 2005), por outro lado, afirma que a intimidade e a psicopatologia, mais do que a questão do género, geram violência nos relacionamentos.

Podem ser relatados diversos factores que contribuem para o desenvolvimento do fenómeno do abuso conjugal, tais como a história de vida, depressão, características da personalidade (baixa auto-estima, rigidez, imaturidade, dependência), consumo excessivo de álcool ou drogas, dificuldades económicas (Costa & Duarte, 2000). Assim, podemos dizer que os

resultados coincidem com algumas das características das agressoras supracitadas. O consumo de álcool e drogas, bem como a instabilidade emocional ou os comportamentos de controlo para com o companheiro, parecem estar na base do ingresso na perpetração de violência doméstica. Seria interessante também estudar quais os padrões de vinculação destas agressoras, pois, tal como descrito por (Zuleta, 2006), a violência doméstica pode ser conceptualizada como a adopção de comportamentos de vinculação falhados, mas que a agressora percepçiona e aprendeu como funcionais. Num estudo realizado por Toy e Stroufe (1987 cit. Zuleta, 2006) com crianças em interacção, havia vitimação entre aquelas que tinham um estilo de vinculação ansioso ou evitante, enquanto que em pares cujo padrão de vinculação era segura, nenhuma das crianças foi observada como vítima ou agressora.

Ao contrário do que seria expectável, a violência utilizada por estas mulheres contra os seus companheiros foi fundamentalmente física, apesar de também terem sido reportadas experiências de vitimação psicológica numa percentagem considerável. Em função do que vem descrito na literatura, seria de esperar que a violência fosse sobretudo psicológica, fundamentalmente ao nível das ameaças concretas tais como: ameaça de falso testemunho de violência doméstica e de retirar os filhos, caso a situação chegasse a ser denunciada. Estas ameaças são as mais frequentemente utilizadas, pois as mulheres, protegidas pelo estereótipo dissimulado da sociedade patriarcal e do chamado “paradigma de género” (Dutton & Nicholls, 2005), têm consciência de que dificilmente a regulação das responsabilidades parentais seria entregue ao pai caso a situação chegasse à barra dos tribunais. O falso testemunho de violência doméstica é também uma ameaça que estas agressoras, presumivelmente, sabem ser perigosa. Uma vez apresentada por elas uma queixa-crime de violência doméstica, mesmo que o companheiro alegue que a violência é mútua ou que é ele a real vítima, o paradigma está a favor da mulher.

Hines et al (2007) concluíram que os comportamentos de controlo mais frequentemente reportados foram: utilização de ameaças e coacção como ameaças de morte ou suicídio, chamar a polícia para que o companheiro fosse falsamente acusado pelo crime de violência doméstica, ou abandonar a relação. O segundo comportamento de controlo mais reportado foi o abuso emocional, que inclui: injúrias, “jogos mentais”, humilhação, fazer com que a vítima se sentisse culpada ou que pensasse estar “maluco” (Hines et al, 2007). A intimidação foi também frequentemente citada, operacionalizada através de ameaças com armas brancas e destruição de propriedade. Os resultados obtidos na presente investigação confirmam os resultados a que chegaram os autores, principalmente ao nível dos comportamentos de controlo, intimidação e

ameaças. As ameaças reportadas pelos sujeitos da presente amostra, de falso testemunho de violência doméstica e de morte, foram também, à semelhança do estudo desenvolvido por Hines et al (2007), as mais citadas.

Nesta amostra, muitos dos homens demonstraram muito receio de perder a responsabilidade parental dos seus filhos, sendo este um dos principais motivos que os levou a formular um primeiro pedido de ajuda.

A maior parte dos sujeitos formulara o seu pedido de ajuda, antes do primeiro contacto com a APAV, a instituições ligadas à justiça. Tal resultado contradiz o que a revisão da literatura faria prever, pois em estudos como o de Dutton e Nicholls (2005), o homem vítima de maus-tratos no seio de uma relação conjugal (ou análoga), tende a sub-reportar a sua vitimação às autoridades. Aqui poder-se-ia fazer um paralelo com a vergonha e a resistência ao pedido de ajuda, motivos pelos quais o homem tenderia a não denunciar o crime de que é vítima. Ajudar-nos-ia pensar qual seria a atitude de alguns agentes da autoridade ao verem entrar na esquadra ou no posto, um homem que, visivelmente maltratado, dissesse pretender apresentar uma queixa de violência doméstica? Contudo, muitos dos homens nesta investigação, ultrapassaram o possível receio do descrédito ou escárnio, e formularam o seu pedido de ajuda. Alguns dos contactos posteriormente efectuados com a APAV foram feitos pelos mesmos agentes que receberam estas vítimas, o que, por si só, reflecte a mudança que se tem vindo a operar nas mentalidades.

A APAV fornece apoio a vítimas de crime, não exclusivamente a vítimas de violência doméstica. Porém, é certo que a maior parte dos seus utentes são ou foram vítimas deste crime. O número de homens vítimas de violência doméstica tem vindo a crescer, quer em relacionamentos conjugais (ou análogos), quer entre filhos e pais, avós e neto.

O apoio prestado pela APAV tem, sobretudo, três valências principais: o apoio jurídico, o apoio psicológico e o apoio emocional. As várias dimensões do fenómeno tornam necessária a entajuda de uma equipa multidisciplinar, para que as necessidades destas vítimas possam ser eficazmente supridas.

Cada vítima tem, em função da forma como vive a vitimação, padrões de reacção diferentes. Contudo, a maior parte destas, quando chegam aos serviços da APAV, estão francamente debilitadas, quer a nível psicológico quer a nível social. O isolamento da rede de suporte primária (familiares e amigos) a que estas vítimas são sujeitas, faz com que seja na rede de suporte institucional que encontrem a ajuda de que realmente necessitam. De facto, os resultados desta investigação demonstram que estes homens optam preferencialmente por contactar, antes

de mais, instituições (como a APAV), competentes para apoiar sem tecer julgamentos ou agir em função de estereótipos como o do “paradigma de género”.

Nesta amostra, muitos dos homens vítimas de violência doméstica recorrem à APAV por questões ligadas ao desenrolar dos processos judiciais já a decorrer aquando do primeiro contacto. Muitos deles necessitam de esclarecimentos jurídicos relativos aos processos de regulação das responsabilidades parentais dos filhos, aos processos de divórcio ou em relação ao desenrolar da queixa-crime previamente apresentada. Contudo, muitos destes homens, apesar de terem consciência de que estão a ser vítimas de crime, quando contactam a Associação pretendem apenas desabafar com alguém, ainda que desconhecido, habilitado para prestar uma escuta activa e devolver as questões colocadas.

Dos cerca de 3000 processos de apoio que a APAV abarca por ano, apenas aproximadamente 40 são relativos a homens vítimas de violência doméstica (como aliás acontece na presente amostra, referente ao ano de 2008). A questão que aqui se coloca é se o homem vítima de violência doméstica é de facto um número diminuto, ou se é ainda uma vítima silenciada pelo receio da estigmatização e de uma possível vitimação secundária pelo sistema que se pensa estar preparado para receber apenas mulheres vítimas deste crime?

V.Conclusão

A perpetração de violência, em particular da violência doméstica, é um fenómeno amplamente estudado, ainda que a visão prevalecente seja a de que é sinónimo de violência contra a mulher.

O patriarcado, e todos os estereótipos a ele associados, têm constituído o fundamento teórico para toda a literatura na área da violência doméstica. Assim, a violência em meio doméstico tem sido considerada como um crime perpetrado exclusivamente pelo género masculino e, conseqüentemente, com vitimação feminina.

A meta-análise de Archer (2000) veio alterar o paradigma, virando a atenção para o facto da mulher, segundo o autor, ser ligeiramente mais passível de perpetrar violência num relacionamento íntimo. A questão que aqui planou foi a de que se, de facto, a violência e a sua perpetração são características eminentemente humanas, ou se se deveria continuar a perspectivar o fenómeno à luz das questões de género (Hines et al, 2007)?

A presente investigação surgiu da necessidade de conhecer e caracterizar o homem vítima de violência doméstica em Portugal, não só para contribuir para uma melhor resposta à supra questão, mas também para desviar o interesse teórico para esta face do fenómeno até tão recentemente negligenciada. De facto, este estudo fornece dados que suportam o facto da violência se tratar de um problema humano, não de género.

A dimensão da amostra é sóbria, pelo que constitui em si mesma, uma das grandes limitações desta investigação. Poder-se-ia sugerir um incremento na dimensão dos sujeitos através de um futuro estudo a nível nacional (por exemplo, recolha da amostra junto de todos os Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV, geograficamente dispersos por todo o país). Tal investigação poderia restringir-se à análise de todos os processos de apoio referentes a homens vítimas de violência doméstica no período de um ano, ou alargar-se, procurando estudar os mesmos processos desde a fundação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (em 1990).

Uma limitação que importa também referir prende-se com o facto de a análise incidir sobre os relatórios elaborados pelos técnicos de apoio à vítima que receberam os pedidos de ajuda destas vítimas, e não no discurso directo das próprias. É de salientar que nem todos os técnicos tinham a mesma experiência, em termos de atendimento a vítimas de crime, nem a mesma formação académica, pelo que a forma como filtraram a informação poderá ter sido

influenciada por estes dois factores. Surge aqui uma nova sugestão para futuras investigações, pois, para evitar que o conteúdo contenha filtros, poder-se-á elaborar um estudo com uma entrevista semi-estruturada e subsequente análise de conteúdo da mesma.

O retrato do homem vítima de violência doméstica que contactou a APAV, no ano de 2008, é o reflexo daquele que vem descrito no quadro teórico (e.g. Hines et al, 2007). Este experimenta comportamentos de controlo, maus-tratos físicos e psicológicos, muitos deles severos, medo de denunciar a sua vitimação, vergonha em expor, perante si mesmo e o Outro, as marcas e as consequências do abuso sobre ele infligido. Estas características são, na sua maioria, semelhante às das mulheres que sofrem (ou sofreram) idêntica vitimação. Importaria talvez, no futuro, elaborar um estudo comparativo entre a vitimação masculina e feminina, introduzindo variáveis como o estilo de vinculação.

VI. Bibliografia

- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino - a construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento
- APAV (1999). *Manual alcepe para o atendimento a mulheres vítimas de violência*. Lisboa: APAV
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners. A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 126 (5), 651-680
- Barber, C.F. (2008). Domestic violence against men. *Nursing Standard*, 22 (51), 35-39
- Bardin, L. (1994). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70
- Bourdieu, P. (1999). *A dominação masculina*. Lisboa: Celta Editora
- Davidson, L. (2007). Book review. *Journal of Phenomenological Psychology*, 38, 100–154
- Costa, E.C. & Duarte, C. (2000). *Violência familiar*. Lisboa: Âmbar
- Dutton, D.G. & Nicholls, T. (2005). The gender paradigm in domestic violence research theory: Part-1 – The conflict of theory and data. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 680-714
- Dutton, D.G. (2007a). Female intimate partner violence and developmental trajectories of abusive females. *International Journal of Men's Health*, 6 (1), 54-70
- Dutton, D.G. (2007b). The complexities of domestic violence. *American Psychologist*, 707-709
- George, M.J. (2007). The “Great taboo” and the role of patriarchy in husband and wife abuse. *International Journal of Men's Health*, 6 (1), 7-19
- Graham-Kevan, N. (2007). The re-emergence of male victims. *Journal of Men's Health*, 6 (1), 3-6
- Hines, D.A., Brown, J. & Dunning, E. (2007). Characteristics of callers to the domestic abuse helpline for men. *Journal of Family Violence*, 22, 63-72
- Klein, D. (1973). The etiology of female crime. In E. MacLaughlin, E. Muncie & G. Hughes (Eds.). *Criminological Perspectives: A reader*. London: SAGE
- Matos, M. (2004). Violência nas relações de intimidade: retratos e práticas. In F. Teodósio Jacinto (Ed.) *Polícia e Justiça – Família, violência e crime, III*. Coimbra: Coimbra Editora
- Smith, B. & Adame, A. (2006). Book Review. *The Humanist Psychology*, 24 (3), 299-30

Zuleta, F. (2006). *From pain to violence – the traumatic roots of destructiveness*. West Sussex: John Wiley & Sons, Ltd.

1.O Fenómeno da Violência Doméstica - Perspectivas Teóricas

1.1. Definição da Problemática

As pessoas, de um modo geral, só estão cientes do problema da violência contra as mulheres há cerca de uma década (Steinmetz, 1980). Apesar de muitos pensarem que se trata de um problema recente, é importante examinar algumas escrituras que datam aproximadamente a 2500 A.C. Estas leis decretavam que uma mulher que fosse verbalmente agressiva com o seu marido deveria ver o seu nome gravado numa rocha, que seria depois utilizada para lhe partir os dentes. Na literatura grega, Eurípedes afirmava que “uma mulher deve ser silenciosa, não deve discutir com os homens e não deve falar primeiro”. A lei romana justificava o homicídio da mulher pelo seu marido por motivos como o adultério, ingestão de vinho ou outros comportamentos considerados impróprios (Steinmetz, 1980).

Com a industrialização e o rápido crescimento da população, a sanção social a uma interacção marital violenta sofreu algumas alterações. O Tribunal da Carolina do Norte (EUA), em 1874, declarou que o marido não tinha qualquer direito de castigar a sua mulher sob qualquer circunstância. Esta lei denotava, contudo, que “se nenhuma ferida permanente tivesse sido infligida, nenhuma malícia, crueldade ou violência perigosa tivesse sido perpetrada pelo marido, seria melhor fechar as cortinas, esconder-se dos olhares do público, e deixar as partes para perdoar e esquecer” (Steinmetz, 1980).

A história mostrou que as mulheres foram as únicas a sofrer e a suportar abusos. O “charivari”, um costume pós-renascentista, era uma demonstração barulhenta que tinha como objectivo envergonhar e humilhar indivíduos em público. O alvo era todo e qualquer comportamento considerado uma ameaça à ordem comunitária / social patriarcal (Steinmetz, 1980).

As perspectivas socioculturais têm dado um grande contributo para desvendar alguns dos motivos causadores da violência na intimidade. Estas abordagens têm evidenciado que, na origem da perpetuação do problema, estão desigualdades manifestas (tais como a distribuição do poder familiar, por exemplo) e estereótipos que tendem a perseverar (de género e de conjugalidade). Nesta óptica subsistem igualmente certos mecanismos socioculturais que contribuem para uma tolerância (tácita) da sociedade face a este tipo de abusos: as atitudes de responsabilização da vítima pelo problema (por exemplo, provocação, precipitação, ausência de precaução) e pela sua (não) solução; a estigmatização daquelas (es) que tentam reorganizar a sua vida fora de um contexto íntimo abusivo; o dever de resignação feminina; a perseveração da família a todo o custo; a legitimação da violência pela privacidade familiar; a minimização do dano causado à vítima; a admissão da violência em “certas” circunstâncias; a crença de que a violência é apenas um acto isolado e acidental; a concepção da violência como forma de resolução de conflitos; as crenças de desculpabilização do agressor e a atribuição externa da sua responsabilidade (Matos, 2004).

As vítimas de abuso pelo parceiro reforçam esta leitura, referindo que a sociedade oferece um consentimento implícito ao comportamento maltratante através de uma postura de silêncio, de indiferença e cumplicidade (Ghez, 2001 cit. Matos, 2004). Neste sentido, as crenças podem assumir um impacto profundo, quer definindo as normas sociais pelas quais as comunidades se pautam, quer moldando o entendimento que as sociedades constroem acerca destas experiências (Fortune, 2001 cit. Matos, 2004). Daí a sua análise ser importante quer para um melhor entendimento do fenómeno, mas também para o esboço e ensaio de medidas de combate ao problema.

A violência doméstica pode caracterizar-se como a perpetração de violência física, verbal, sexual, psicológica e emocional, assim como o abuso financeiro (Lawrence, 2003 cit. Barber, 2008), sobre determinado indivíduo pelo seu companheiro (a), marido / mulher ou co-habitante (Martin & Law, 2006 cit. Barber, 2008). Esta forma de violência pode também ser encarada como exercício abusivo de poder e controlo de um cônjuge sobre o outro (Barber, 2008).

A violência nas relações de intimidade ocorre, habitualmente, no espaço privado e dirige-se na maioria das vezes à mulher pelo seu companheiro. A conduta violenta pode envolver uma multiplicidade de actos (o maltrato físico, psicológico, físico, sexual), que tendem a ser reiterados no tempo e a escalar em frequência e gravidade (Matos, 2004).

Barber (2008) considera que existe uma distinção entre a violência e o abuso doméstico: a violência doméstica sugere agressão física, enquanto que o abuso doméstico inclui o abuso financeiro, sexual, emocional e psicológico com base em estruturas de poder.

As actuais definições de violência doméstica reflectem as mudanças que se têm observado nas dinâmicas do fenómeno, utilizando uma linguagem neutra quanto ao género, quer da vítima quer do agressor, ou em relação à orientação sexual dos intervenientes (Hester & Westermarland, 2005; Du-Plat Jones, 2006 cit. Barber, 2008). A compreensão das dinâmicas deste tipo de relacionamento abusivo é que permitirá sustentar um dos dois argumentos mais discutidos no âmbito da violência doméstica: tratar-se-á de um problema de género ou será uma questão eminentemente humana?

A grande questão que se coloca será então a de procura de explicações para a permanência das mulheres em relações onde são maltratadas? E a este nível não podemos esquecer as pressões sociais que têm encorajado muitas mulheres a permanecer junto dos seus maridos a qualquer preço, sobrepondo o valor social da manutenção da família à dignidade e salvaguarda dos direitos de cada um (APAV, 1999).

Não podemos também esquecer a perspectiva que coloca a violência conjugal como uma resposta às perturbações sociais que as famílias não conseguem resolver, como por exemplo os problemas do stress, da frustração, das dificuldades financeiras e outras tensões socialmente acumuladas, colocando a violência familiar como uma resposta à violência social. Esta perspectiva não explica, por exemplo, porque é que os homens submetidos a essas condições não batem nas suas mulheres e porque é que são os homens a bater nas mulheres e não o contrário; também não faz a distinção entre violência ofensiva e violência defensiva, pois, grande parte das mulheres que matam os cônjuges fazem-no para não continuarem a ser por eles maltratadas (APAV, 1999).

Porque é que estas relações se mantêm? Uma grande parte dos relacionamentos violentos perpetua-se no tempo devido a um conjunto de mecanismos que conduzem, não raras vezes, as vítimas à ocultação do abuso e à sua irresolução: a privacidade e o silêncio em torno do problema; a vergonha; a desinformação; o medo de um re-vitimização; as narrativas de justificação em torno do mau trato (e.g., o argumento do álcool, dos costumes, das relações extra-conjugais); a esperança eternizada na mudança do cônjuge violento; a sujeição às prescrições do agressor; a “anestesia progressiva” de mal-estar; as próprias prescrições de valores sobre o género e a conjugalidade que ditam modos de ser e estar que “coabitam” com o abuso; a não percepção de

recursos ou opções (e.g., pessoais, económicas, profissionais); o receio da reacção do Outro à revelação (sentir-se julgada, criticada, desacreditada); a falta de informação sobre a forma como os outros, - nomeadamente os técnicos - o poderão ajudar enquanto vítima de um crime (Matos, 2004).

A crescente visibilidade e a ampliação do conhecimento acerca deste fenómeno têm contribuído muito para uma dinâmica activa de procura de respostas (Matos, 2004).

No plano conceptual, as propostas têm-se sucedido. Porém, no plano das práticas, não se tem registado análoga mutação. Os técnicos que contactam regularmente com esta realidade, continuam, não raras vezes, a escutar as mesmas dificuldades de outrora: as dificuldades de uma denúncia num contexto securizante, a não activação das normas vigentes que garantam a segurança das vítimas, e a penalização do maltratante, a confusão gerada pelo desconhecimento dos processos judiciais, a dificuldade em encontrar contextos de ajuda especializada para vítimas e agressores promotores de alternativas à violência, a necessidade de verbalizar reiteradas vezes os episódios, a burocracia dos processos judiciais, o medo dos contactos com o agressor, a ausência de uma despistagem efectiva das situações nos serviços de saúde, a avaliação negligente dos técnicos sobre o risco em que muitas das mulheres se encontram e, por vezes, a intervenção dos técnicos dirigida a minorar as queixas sem olhar ou cuidar das causas. Estas adversidades podem “paralisar” a vítima, alimentar as frustrações, agravar os dilemas e perpetuar os seus medos. Neste cenário, a linguagem dos obstáculos continua a debelar o discurso das alternativas na vida de muitas mulheres abusadas (Matos, 2004).

1.2.O Ciclo de Violência Conjugal

A violência praticada na conjugalidade (entre pessoas que vivem em situação conjugal, casadas ou não) pode ser considerada como sendo um sistema. Este sistema é circular, ou seja: começa, processa-se e termina, iniciando-se novamente, na fase em que, primeiro, começou (APAV, 1999).

O Ciclo da Violência Conjugal pode ser entendido, pois, como um círculo, no qual as dinâmicas da relação do casal se manifestam sistematicamente, passando sempre por determinadas fases (APAV, 1999):

- a) A Fase de Aumento da Tensão – as tensões quotidianas acumuladas pelo ofensor, tensões que este não sabe resolver sem recurso à violência, criam um ambiente de perigo eminente para a mulher vítima, que é culpabilizada por mais tensões. Sob qualquer pretexto, o ofensor vai expulsar todas as suas tensões sobre a vítima. Este aumento da tensão pode ainda ser facilitado pela embriaguez ou pelo uso de drogas por parte do ofensor.
- b) A Fase do Ataque Violento – o ofensor maltrata, física e psicologicamente a mulher, que tenta defender-se apenas pela passividade, esperando que ele pare e não avance com mais violência. Este ataque pode ser de grande intensidade, ficando, por vezes, a mulher vítima em estado grave, necessitando de tratamento médico, ao qual ele nem sempre dá acesso imediato.
- c) A Fase do Apaziguamento – o ofensor, depois de a tensão ser direccionada, sob a forma de violência sobre a mulher vítima, manifesta-lhe arrependimento e promete não voltar a ser violento. Pode invocar motivos para que ela desculpe o seu comportamento. Para reforçar este pedido de desculpa, o ofensor trata delicadamente a mulher, fazendo-a acreditar que foi essa a última vez que se descontrolou.

Este ciclo é vivido pela mulher vítima numa constante de medo, esperança e amor. O medo que sente é motivado pelas experiências de violência já vivenciadas e pelo perigo, que é real e está sempre presente. A esperança que sente prende-se com a vontade que tem que o seu projecto de vida – que integra a conjugalidade – seja bem sucedido, pois nele muito investiu e porque nele identifica aspectos positivos, mesmo com os aspectos negativos da violência. Um desses aspectos positivos é o amor que continua a sentir por aquele com quem casou ou com quem vive maritalmente e também o amor que o ofensor manifesta sentir nos períodos em que se arrepende da violência que exerceu (APAV, 1999).

O Ciclo de Violência Conjugal dificulta muito as tomadas de decisão da mulher vítima, pois esta vive nele muitas fases dramáticas (a tensão e o ataque violento), mas que terminam numa fase considerada gratificante (o apaziguamento), na qual a sua esperança de ter uma conjugalidade sem violência faz acreditar e tentar novamente o projecto de vida sonhado (APAV, 1999).

A reacção da cada mulher vítima a este ciclo de violência é única, pois cada uma é um ser individual, contudo, é possível encontrar algumas características comuns a todas elas (APAV, 1999):

- a) Distúrbios cognitivos e da memória – podem manifestar-se sob a forma de flashbacks, pesadelos, dificuldades de concentração e atenção, confusão mental, crenças erróneas sobre si própria e sobre outras pessoas, memórias frequentes dos acontecimentos traumáticos;
- b) Comportamentos depressivos ou de grande evitamento – a mulher vítima desenvolve um estilo cognitivo pessimista, associado à depressão, tendo vergonha de revelar o seu problema a outrem; encontra-se muito confusa, fragilizada, culpa-se a si própria do problema que está a viver, isola-se, desvaloriza-se enquanto pessoa, tem uma baixa auto-estima, manifesta cepticismo em relação à Lei, perde a confiança no futuro, deixa de confiar nas pessoas;
- c) Distúrbios de ansiedade – a mulher vítima fica desorganizada, torna-se hiper-vigilante em relação a pistas de perigo, tem fobias e ataques de ansiedade, apresentando sintomas psicofisiológicos, associados ao stress e à ansiedade;
- d) Acreditar nos mitos relacionados com as relações conjugais violentas;
- e) Ter uma visão tradicionalista, acreditando fortemente na união familiar e nos estereótipos relativos aos papéis dos diferentes sexos;
- f) Ter assimilado desde cedo a submissão à vontade do homem como algo natural;
- g) Ter dificuldade em aceitar a ideia do fracasso, nomeadamente da relação conjugal;
- h) Ter um conceito de amor que leva ao sacrifício e à dependência absoluta do cônjuge ou companheiro marital.

Uma outra característica determinante para a permanência da mulher vítima no Ciclo de Violência é o desconhecimento dos seus direitos, não se considerando muitas vezes vítimas de crime. Muitas destas mulheres têm ainda muitas dificuldades económicas e sociais, com as quais terão que se deparar caso deixem este Ciclo.

O pedido de apoio destas mulheres, nomeadamente nas instituições, aparece, sobretudo, por três motivos (APAV, 1999):

- a) Quando ainda está no início da crise – os actos de violência ainda não se estabeleceram enquanto realidade continuada;

- b) Quando já não aguenta mais a situação de violência – deixa de conseguir lidar com a sua intensificação;
- c) Quando se estabelece uma situação para si insuportável – que a força a pedir ajuda (como, por exemplo, os maus-tratos e/ou abuso sexual dos filhos, ser expulsa de casa, ter sido vítima de tentativa de homicídio).

1.3.Os mitos culturais acerca da violência doméstica

O factor cultural diz respeito às produções mitológicas de uma cultura, isto é, os mitos que uma sociedade engendra para explicar uma ou outra realidade, diante da qual não se parou com olhar analítico e sobre o qual se conta uma pequena história (o mito), geralmente satisfatória e não questionada pelas pessoas, que se vão servindo dela, sem que se detenham diante das realidades com verdadeiro sentido crítico (APAV, 1999).

Nesta problemática, o mito aparece como conto ou expressão popular utilizado ingenuamente (ou talvez não) para legitimar a violência contra as mulheres, remetendo-a para uma tradição cultural de desigualdade entre sexos, onde se torna legítimos estes e outros crimes.

Os mitos culturais não podem servir de explicação para a realidade das mulheres vítimas, antes se deverá saber exactamente o que lhes é contrário, ou seja, ter uma visão realista das situações, porque objectiva. Assim, se enunciam alguns dos mitos que invocam explicações distorcidas da realidade das mulheres vítimas de violência conjugal, de modo a que os comentários que se lhes seguem possam auxiliar na construção de explicações mais coerentes com a realidade, tanto a das mulheres vítimas, como da própria Lei (APAV, 1999):

- a) “O problema das mulheres vítimas de violência conjugal é pouco relevante. Poucas mulheres sofrem de violência conjugal.”;
- b) “Entre marido e mulher ninguém meta a colher.”
- c) “Só mulheres de meios sociais mais desfavorecidos têm esse problema.”
- d) “Quanto mais me bates mais gosto de ti. Algumas mulheres gostam de apanhar: são masoquistas.”

- e) “Uma bofetada não magoa ninguém.”
- f) “Só as mulheres mais velhas levam dos maridos.”
- g) “O marido tem o direito de bater na mulher quando ela se portar mal.”
- h) “O marido tem direito ao corpo da mulher. Ela tem o dever de receber o marido sempre que ele quiser.”
- i) “Há mulheres que provocam os maridos, não admira que eles se descontrolem.”
- j) “Têm de aguentar para não acabar com o casamento. É o destino da mulher.”

1.4.Os crimes em meio conjugal

Numa situação de violência conjugal têm lugar um conjunto de crimes, nomeadamente estratégias utilizadas pelo ofensor sobre a mulher vítima que implicam actos de natureza criminosa, pelos quais este poderá vir a ser responsabilizado perante a Lei, sendo os mais frequentes (APAV, 1999):

- a) Maus tratos do cônjuge ou de pessoa em condições análogas;
- b) Ameaça, isto é, quando existe uma forma de intimidação dirigida a outrem, provocando-lhe medo, inquietação ou prejuízo da sua capacidade de auto-determinação;
- c) Coacção – através de ameaça ou de violência, o agressor constrange a vítima a praticar acto ou a suportar determinada actividade;
- d) Sequestro – o agressor priva a sua vítima de liberdade;
- e) Coacção Sexual - o agressor constrange a vítima, por meio de violência, ameaça grave, a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, acto sexual de relevo, estando a vítima numa posição inconsciente ou posta na impossibilidade de resistir;
- f) Violação – o agressor força a vítima a manter relações sexuais com uso de violência, ameaça grave, criação de estado de inconsciência ou de impossibilidade de reacção;

- g) Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência – prática de acto sexual com pessoa incapaz de oferecer resistência, inconsciente, aproveitando-se do seu estado de incapacidade
- h) Tentativa de homicídio - quando o ofensor, com intenção de matar, pratica todos os actos tendentes a realizar esse objectivo, mas o resultado (a morte) não se verifica;
- i) Ofensa à integridade física – o agressor ofende o corpo ou a saúde da vítima;
- j) Dano – quando o agressor tenta, total ou parcialmente, destruir, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa da vítima

2. Teorias Explicativas

A violência entre parceiros é explicada por duas perspectivas conflituais: a de este tipo de violência envolve um grau considerável de agressividade humana; e a de que, na sua grande maioria, as vítimas são mulheres e os agressores são homens (Archer, 2000). A primeira está associada a investigadores da área dos conflitos familiares, tais como Straus (1979 cit. Archer, 2000), Straus e Gelles (1988 cit. Archer, 2000), enquanto que a segunda perspectiva é maioritariamente defendida por autoras feministas, como Pagelow (1984 cit. Archer, 2000).

Uma das formas mais comuns de vitimação física nas mulheres é a violência doméstica. Uma revisão de estudos recente sugere várias generalizações: (1) entre metade e três quartos de todas as mulheres experimentam provavelmente violência física perpetrada pelos seus companheiros numa fase das suas vidas; (2) diversos estudos têm reportado que entre 50 a 60% dos casais experimentaram violência física levada a cabo pelo companheiro alguma vez durante o casamento ou relacionamento amoroso; (3) para um grande número de mulheres, cerca de uma em cinco, o abuso não foi um incidente isolado, mas algo que ocorreu repetidamente e, de uma em quinze ou vinte mulheres, ocorre abuso físico severo, pelo que para cerca de 1700 mulheres por ano, a violência resulta em morte (Steinmetz, 1980).

A perspectiva feminista considera que a violência entre parceiros surge como uma consequência do patriarcado (Dobash & Dobash, 1980 cit. Archer, 2000), e daí envolver largamente perpetradores masculinos. Porém, enquanto que os teóricos dos conflitos familiares estudam amostras representativas de casais que vivem maritalmente, namoram ou co-habitam,

estas investigadoras estudam amostras recolhidas em abrigos de mulheres que sofreram níveis elevados de violência perpetrada pelos companheiros ou em programas de tratamento para homens perpetradores (Archer, 2000).

Como resultado deste processo de selecção das amostras e da ideologia prevalente do feminismo, a noção envolvida entre parceiros era a de que apenas as mulheres eram vítimas e que os homens eram exclusivamente perpetradores. A violência doméstica perpetrada pela mulher com consequente vitimação masculina era considerada inexistente, ou, se de facto fosse real, seria sempre defensiva ou inconsequente.

O fenómeno da violência, e em particular a violência doméstica, não pode dissociar-se do papel social da mulher. Tal como é definido pelas perspectivas feministas, o discurso dominante acerca da temática assenta numa visão patriarcal ao nível das estruturas sociais, que encorajam e perpetuam a dominação dos homens sobre as mulheres, o que é apontado como causa primeira da violência conjugal. Bourdieu (1999), na sua obra “A Dominação Masculina”, apresenta uma teoria que reflecte esta visão androcêntrica da sociedade. Nesta sociedade baseada no androcentrismo, as forças da dominação masculina actuam dispensando justificação, não sendo necessário que se enuncie em discursos que visem a sua legitimação (Bourdieu, 1999). Noções como virilidade, indissociável da virilidade física, em particular através das confirmações de potência sexual (desfloração da noiva, por exemplo), da capacidade reprodutiva e, claro, da aptidão para o combate e exercício da violência, “que se esperam de um homem verdadeiramente homem” (Bourdieu, 1999).

No passado, a violência contra as mulheres estava inscrita nos códigos de conduta normal do relacionamento entre os sexos, devendo a mulher primeiro submeter-se à autoridade do pai e depois do marido. Um homem que batesse na sua mulher não tinha que prestar contas a ninguém, sendo pela própria Lei protegido (APAV, 1999).

Dutton (1994 cit. Dutton & Nicholls, 2005) descreveu a teoria feminista como um “paradigma”. Nesta teoria, todas as relações sociais são percepcionadas sob o prisma das relações de género, em que o homem detém vantagens e poder sobre as mulheres nas sociedades patriarcais, que toda a violência doméstica é perpetrada pelo homem para manter essas vantagens e poder e em que a mulher utiliza apenas violência defensiva, para autoprotecção. Dobash e Dobash (1979 cit. Dutton & Nicholls, 2005) referem que “o homem que agride a sua mulher está a cumprir as prescrições culturais da sociedade ocidental – agressividade, domínio e subordinação feminina – e utilizam a força física como uma forma de enfatizar esta dominância” (p.24). Não é

claro, contudo, segundo Dutton e Nicholls (2005), na teoria feminista, de que forma cada homem é individualmente responsabilizado quando se atribui a culpa ao patriarcado, nem como estas teóricas consideram as diferenças individuais na população masculina relativamente às atitudes e aceitação da violência.

Segundo a perspectiva feminista a violência conjugal não é mais do que uma faceta de um problema social mais grave que é a violência dos homens contra as mulheres e a subalternidade em que a divisão do trabalho as tem colocado, em termos salariais, de educação dos filhos, entre outros, o que tem levado o sistema da justiça criminal e a opinião social a tolerarem este tipo de situações. Põe a tónica fundamentalmente nas estruturas sociais que encorajam e perpetuam a dominação dos homens sobre as mulheres como causa primeira de violência conjugal (APAV, 1999).

Esta perspectiva observa globalmente a sociedade e procura os mecanismos que permitem que se perpetue a violência conjugal apesar dos objectivos colocados sob o ponto de vista legal, o que nos leva indiscutivelmente para a discussão público/privado, sendo que durante muito tempo a esfera privada esteve fora do campo legal. É também importante, para uma visão conceptual do problema, analisar o campo de definição da violência contra as mulheres. Vários estudos têm mostrado que apesar da violência contra as mulheres não se cingir a espaços domésticos, podendo também ocorrer na rua ou no local de trabalho, é certo que grande parte deste tipo de violência ocorre sobretudo nos espaços domésticos. Em Portugal, a casa é o espaço privilegiado para a ocorrência desta violência (43%), sendo que é nesse espaço familiar que os maridos se constituem como principais ofensores das mulheres. A violência contra as mulheres é sobretudo física e psicológica quando ocorre no espaço doméstico; discriminação sociocultural quando ocorre no local de trabalho; sendo que a violência sexual ocorre sobretudo na rua.

A violência contra as mulheres é, pois, um fenómeno complexo e multidimensional, que atravessa classes sociais, idades e regiões, e tem contado com as atitudes de não reacção e passividade por parte destas, colocando-as, mais do que aos homens, na procura de soluções informais ou conformistas, sendo muita a relutância em levar este tipo de conflitos para a arena pública, onde durante muito tempo foram silenciados (APAV, 1999).

Este fenómeno apesar de não ser extensivo a todos os lares e locais, não deixa de ser um problema que toca a todas as pessoas, na medida em que, de certo modo, também são responsáveis e cúmplices deste desenvolvimento social. Por isso, é exigível que todos se impliquem e comprometam na procura de respostas e apoios, e na reconstrução de redes que

permitam a reorganização dos afectos e das sociabilidades desfeitas que estas mulheres fragilizadas e atomizadas experimentam (APAV, 1999).

2.1. Violência Doméstica: Sistema de vinculação danificado?

A associação entre perturbações psiquiátricas e o abuso conjugal não tem sido documentado com sucesso (Edelson e tal, 1991 cit. Costa & Duarte, 2000). As autoras percebem que esta associação causa-efeito não explicava o fenómeno e que muitos outros factores contribuíam para o seu desenvolvimento, pelo que foi reconhecida a necessidade de compreender a violência conjugal na confluência de um conjunto de variáveis como história de vida, depressão, características da personalidade (baixa auto-estima, rigidez, imaturidade, dependência, neuroticismo), défices de comportamento (auto-controlo da agressividade, disciplina, resolução de problemas, consumo excessivo de álcool ou drogas, pobreza stress e contexto cultural (Costa & Duarte, 2000).

Costa e Duarte (2000) afirmam que, infelizmente, na nossa sociedade e de forma paradoxal, alguma violência e punição físicas são encaradas como legítimas (Gelles, 1993 cit. Costa & Duarte, 2000) tornando possível e mesmo desejável a aprendizagem destes comportamentos por parte das crianças e jovens. Entramos, deste modo, no domínio das teorias da aprendizagem social que referem a exposição à violência como o maior determinante da sua existência e utilização, através da observação de comportamentos violentos como meio de resolução de conflitos por parte dos pais – família de origem – ou dos próprios terem sido alvo de violência em crianças.

As formações da aprendizagem social, bem documentadas, sobre a associação entre ter sido vítima de abuso em criança e ser agressivo na vida adulta, continuam a ser um poderoso modelo para a etiologia da agressão. Segundo este modelo, a violência é percebida num contínuo que se desenvolve desde as experiências de aprendizagem na infância, através de interacções com outros significativos e através de influências sociais. Assim, no que diz respeito à influência da história de vida dos abusadores, vários estudos constataam uma relação entre o facto de terem sido vítimas de mau-trato e de, enquanto adultos, serem abusadores (Costa & Duarte, 2000). De um modo geral, experiências de vida como a separação precoce das figuras parentais/significativas, violência emocional, disciplina rígida, ausência de ternura, abuso físico,

abuso sexual, negligência, apoio emocional limitado e violência conjugal, parecem ser indicadores de uma predisposição à reprodução de um padrão abusivo (Costa & Duarte, 2000).

De uma forma geral, relativamente às características dos abusadores em comparação com não abusadores, pode-se concluir que emergem diferenças quer ao nível do comportamento quer ao nível cognitivo-comportamental. Nestas diferenças são de salientar a baixa tolerância à frustração e expressão inapropriada de raiva aos estímulos provocatórios, independentemente da sua génese, um maior isolamento social e conseqüente falta de redes sociais de apoio, quer este aconteça para esconder a violência intra-familiar do exterior quer como característica intrapsíquica do indivíduo abusador.

As características individuais dos agressores foram ainda objecto de estudo no contexto da teoria da vinculação. Bowlby (1969 cit. Costa & Duarte, 2000) percepção a raiva interpessoal como resultado de necessidades de vinculação frustradas, ideia suportada por investigações com crianças, nas quais se conclui serem as ameaças ou separações das figuras de vinculação, que produzem nas mesmas sentimentos de terror, luto e raiva. A cronicidade desta frustração pode originar adultos extremamente agressivos nas suas relações interpessoais.

Pode encontrar-se uma associação importante entre a perda, como uma forma de privação e trauma, e um comportamento agressivo pouco usual. O comportamento agressivo pode ser visto como uma manifestação de um comportamento de vinculação falhado (Zuleta, 2006). Tal torna-se mais evidente quando se olha para a investigação sobre os comportamentos de vinculação mãe-bebé, bem como dos comportamentos de prestação de cuidados (“caregiving”), em famílias em que existe abuso sobre crianças. À luz destas descobertas, Bowlby começou a correlacionar a violência com o comportamento de vinculação. Bowlby (1988, cit. Zuleta, 2006) considera que uma grande parte da violência não-adaptativa que existe nas famílias pode ser compreendida como uma versão distorcida e exagerada de comportamentos que são potencialmente funcionais, especialmente o comportamento de vinculação e o comportamento de prestação de cuidados.

Tendo em consideração o interesse particular no comportamento violento, Main et al (1979, cit. Zuleta, 2006) estudaram como o comportamento de evitamento perante a mãe na Situação Estranha está relacionado com um frequente comportamento hostil e agressão não instigada para com a mãe, outros cuidadores e pares noutros contextos. Os autores descobriu também que este comportamento de evitamento parece funcionar como um mecanismo de

defesa inconsciente que permite à criança permanecer ao alcance da mãe até um ponto em que, simultaneamente, necessita e teme a sua rejeição.

Pode-se concluir que uma hostilidade frequente, agressão não provocada e interações negativas com os pares em geral, parecem caracterizar a criança evitante. Estes resultados foram confirmados por um estudo realizado por Toy e Stroufe (1987 cit. Zuleta, 2006) com 19 crianças em interação. Os autores descobriram que em pares nos quais uma ou ambas as crianças pertenciam ao grupo A, havia vitimação. Cinco destes pares estavam envolvidos numa relação explorativa, em que um dos pares abusava continuamente do outro, física e verbalmente. Em todos estes pares, o abusador tinha uma história de vinculação evitante (Tipo A) e o parceiro tinha uma vinculação ansiosa (Tipo C ou A). Crianças com uma vinculação segura não foram observadas nem como agressoras nem como vítimas. Esta descoberta é muito importante para o estudo da violência humana. Tem também um interesse particular para a compreensão do desenvolvimento das relações de objecto, pois o facto das crianças do grupo A poderem ser vítimas e agressoras, sugere que é a relação, o *self* em relação com o “outro”, que é internalizado.

Em estudos subsequentes levados a cabo por Main e Solomon (1989 cit. Zuleta, 2006), outro grupo de crianças foi identificada utilizando a mesma Situação Estranha. Estas crianças operacionalizaram respostas “desorganizada”, numa mistura de comportamento evitante e ansioso-ambivalente. Estas comportavam-se de uma forma bizarra e imprevisível perante o retorno da mãe. Algumas paravam subitamente; outras iam para o outro lado da sala; outras caíam ao chão ou escondiam-se por baixo da cadeira da mãe. Esta quarta categoria de crianças aparentava ter pais que podiam ser muito assustadores. Estes pais eram abusivos com os seus filhos ou tinham sido eles próprios traumatizados, continuando a sofrer com flashbacks assustadores ou de estados dissociativos (Main & Hesse, 1992 cit. Zuleta, 2006). Filhos de pais assustados e dissociativos podem desenvolver fobias incompreensíveis relacionadas com os traumas dos seus pais, ou podem temer ter causado o estado de terror dos mesmos.

Muitas destas crianças desorganizadas desenvolveram estados semelhantes aos de transe, compatíveis com os sintomas de Stress Pós-traumático. Investigações neste campo sugerem que estas crianças, quando em adultas, podem ser diagnosticadas com desordens dissociativas, desde personalidade borderline a desordens dissociativas da personalidade.

2.2.Sistema de Vinculação, Self e o “Patriarcado”

Está a tornar-se cada vez mais aparente que os factores socioculturais, tais como a desigualdade homem-mulher e o mau trato infantil, podem induzir manifestações psíquicas que contribuem para a génese da violência, induzindo raiva e distúrbios no sistema de vinculação.

Lamb (1977 cit. Zuleta, 2006) considera que alguns comportamentos de vinculação específicos são demonstrados perante o pai. A literatura sugere que mães e pais atendem a diferentes aspectos da estimulação e modulação das necessidades requeridas pela criança.

Os Stutties (1932 cit. Zuleta, 2006) mantêm a ideia de que esta perda está na origem do sistema patriarcal, o que acompanha a polarização dos papéis de género tal como existem hoje em dia. Quando o pai tem tempo de cuidar dos seus filhos, a chegada de um recém-nascido não representa para ele grande ameaça. Contudo, quando os papéis de género se tornam mais diferenciados, o homem está em risco de perder em duas frentes: ele não pode partilhar os prazeres de ser pai e enfrenta as consequências de ser homem numa cultura dominada por homens. Como resultado, o desenvolvimento individual do homem torna-se crescentemente determinado por o que a cultura espera dos seus papéis de género. Tal tem consequências muito importantes para a criança do género masculino, que precisa de se tornar masculino através da negação da sua identificação primária com a mãe. As implicações psicológicas deste processo são enormes, particularmente se se mantiver em mente o facto de o homem ser, física e emocionalmente, mais vulnerável que a mulher, mesmo antes do nascimento (Kraemer, 2000 cit. Zuleta, 2006).

O resultado final é o de que o pai é deixado à parte da relação mãe-criança, o que, relembrando-o da relação que teve com a sua própria mãe, faz emergir os sentimentos de perda e ciúme que teve que suportar quando teve que a perder durante a infância.

O patriarcado tem tido o efeito paradoxal de aumentar a rivalidade edipiana e o ódio ao pai, em ambos os géneros. Em tais condições, a mãe torna-se inapta ou sem vontade de ajudar o seu filho a renunciar aos laços fortes que ele tem com ela, com o resultado de que o rapaz não é encorajado a ser verdadeiramente independente, sendo deixado num estado de insegurança que ele, mais tarde, procura remediar encontrando uma mãe substituta, uma mulher idealistamente passiva. Contudo, uma vez casado, a idealização falha e o homem deixa de confiar na sua mulher devido ao seu modelo de vinculação inseguro; ele fica ciumento da relação que a mulher tem com

os filhos. Tal pode parcialmente explicar as grandes taxas de violência doméstica perpetrada pelo homem contra a sua companheira, em particular quando esta está grávida.

É no estudo do desenvolvimento do *self* feminino e masculino que se torna possível descobrir de que forma se constrói a identidade de género, como resultado dos diferentes processos de interacção, e como estes podem predispor a violência humana.

Uma das formas mais importantes de organização do *self* está envolta na identidade de género. O nosso conceito acerca de nós próprios não só estrutura o nosso *self*, mas é também uma das maiores vias por onde as expectativas culturais são canalizadas. Susie Orbach fala sobre o desenvolvimento do corpo-*self*:

“Os nossos corpos são feitos nas nossas culturas, nas relações, na fantasia e até no âmbito da relação cuidador-bebé, tal como acontece com as nossas mentes. O corpo, como a mente, é predisposta para ser um rol de possibilidades, mas estas desenvolvem-se no seio da relação e no seio da cultura numa espécie de nuance, tal como as nossas personalidades... Os nossos corpos são criados, não simplesmente pela sua biologia, mas pelas ideias conscientes e inconscientes que temos acerca dos corpos dos bebés, dependendo do seu género, a sua etnia e o ambiente emocional no qual se desenvolvem.” (1999, p.204-5)

Desta forma os nossos corpos são estruturas psicológicas e físicas. As nossas experiências de vinculação, pelas quais sabemos o quanto nos sentimos seguros, que perdas experimentamos, porque traumas passamos, vão determinar a forma como nos desenvolvemos e o que sentimos ser (Schore, 1994, 2000; Panksepp, 2003 cit. Zuleta, 2006).

Se um menino desenvolve uma vinculação segura com a mãe, Stoller (1975 cit. Zuleta, 2006) acredita que este, enquanto cresce, terá que esquecer esta identificação primária com ela para se tornar sexualmente potente. A autora descreve o processo: a primeira pessoa com que é identificado é com a mãe, a pessoa cuja *psyche* e corpo são femininos e, por isso, muito diferentes do dele. O menino tem que perceber estas diferenças e, com o tempo, aceitá-las. Enquanto ele se torna mais masculino, tem que se separar, no mundo exterior, do corpo feminino da sua mãe e, no seu mundo interno, da identificação primária já formada com a feminilidade. Esta grande tarefa não é frequentemente completa e, para Stoller, este é o grande promotor da perversão, sendo a perversão, para a autora, a “forma erotizada do ódio”.

Para Stoller a relação mãe-criança, envolvendo um menino, está quase sempre votada ao fracasso: sendo a experiência do rapaz de “simbiose pervertida” ou de “mãe suficientemente boa”, o seu desenvolvimento está ameaçado. Stoller diz: “A nossa cultura, tal como fazem a

maior parte das mães, define a masculinidade – para o bem e para o mal – em função da forma como cada um demonstra que se viu livre da necessidade de estabelecer simbiose com a mãe” (1975, p.162 cit. Zuleta, 2006). Isto envolve a formação de uma estrutura de carácter que força a mãe internalizada para o campo do inconsciente. O que está implicado é o facto de que, para se tornar masculino, o rapaz tem que clivar ou reprimir a sua identificação com a mãe. Para alcançar tal, a mãe tem que ser vista como má, desvalorizada ou perigosa: ela tem que ser desumanizada. Tal clivagem permite-lhe manter uma visão idealizada da mãe, e da mulher, qualquer substrato na realidade: ambas as atitudes são tomadas pela sociedade, onde a mulher é frequentemente vista como virgem ou como prostituta (Wellton, 1988 cit. Zuleta, 2006), ou como um objecto sexual para a gratificação masculina.

A masculinidade é alcançada culturalmente através da utilização de mecanismos de defesa como a clivagem, desumanização e idealização; estas defesas permitem que um homem rejeite certos aspectos dele próprio que são identificados com a sua mãe, mas também levam a uma falha no estabelecimento de empatia, ou numa inibida capacidade para se identificar com os outros, o que interfere com o completo desenvolvimento pessoal e maturidade (Stoller, 1975 cit. Zuleta, 2006).

O sentido feminino de *self* é usualmente definido em função das necessidades do *self* masculino: a mulher tenderá a identificar-se com o que o homem projecta nela, tanto o papel desumanizado que lhe é atribuído, com o papel idealizado e as expectativas que persistentemente tentam alcançar (Zuleta, 2006).

O fenómeno de identificação projectiva está inerente ao drama psíquico que tem lugar entre homens e mulheres: cada género cliva as características que percebem como pertencendo ao “outro”. Como resultado deste processo de negação e clivagem, estas partes reprimidas deles próprios são projectadas no “outro” do sexo oposto, que deve depois ser controlado a todo o custo, numa tentativa de reparar o que foi perdido. Este processo é particularmente evidente nos homens que denigrem a sua feminilidade, projectando-a na “sua mulher”, sendo depois necessário dominá-la. O resultado é o medo da intimidade na forma como nos relacionamos com os outros, tanto nos homens como mulheres.

Ao longo do desenvolvimento o rapaz procura a independência, sucesso isolado e inibição do afecto em relações de intimidade. A maior fonte de auto-estima do *self* masculino reside no mundo do trabalho, pelo que o casamento e a família têm uma importância secundária.

A prevalência de violência perpetrada pelo homem parece estar ancorada à internalização das prescrições culturais. Na sociedade patriarcal, o homem obtém permissão para esperar gratificação das suas necessidades individuais e para utilizar o seu status dominante para procurar tal gratificação (Kaplan, 1988 cit. Zuleta, 2006).

A masculinidade, na maior parte dos grupos sociais, requer que os rapazes desvalorizem e neguem a importância da primeira e mais importante relação de vinculação. Mesmo com uma “mãe suficientemente boa”, todas as qualidades associadas com a maternidade, carinho, a sua habilidade para cuidar e ser emocionalmente responsiva, devem ser reprimidas e, se possível, projectadas no “outro” do género feminino, conduzindo a uma depleção no self masculino e à sua necessidade permanente daqueles atributos que ele tem que negar a si próprio. Tendo “matado a mãe em si mesmo”, um ser masculino, rígido e individual, é permanentemente inseguro na sua identidade sexual, infantilizado pelas suas clivagens internas e projecções para o exterior, afastado de uma vinculação que nunca conheceu ou precisou de cortar para se tornar homem. Ele é também privado do suporte social que a mulher desenvolve com o outro. O resultado desta negação cultural da feminilidade do homem é a forte ameaça que este sente perante a mulher, que frequentemente inveja e, por isso, muitas vezes odeia (Zuleta, 2006).

Reflectindo as perspectivas de muitos sociólogos modernos, psicanalistas e psiquiatras, tais como Anthony Clare (2000 cit. Zuleta, 2006), acreditam que a esperança a longo prazo na alteração da psicologia do homem, reside na partilha de responsabilidades, enquanto prestadores de cuidados e na educação dos filhos.

“Os rapazes podem ser capazes de estabelecer o mesmo tipo de identidade de género segura que as raparigas, baseada na identificação primária com um pai cuidador. As raparigas estabelecem um sentido de autonomia e respeito por si baseado na identificação com uma mãe que não é percebida como inferior.

...Crianças criadas por pais de ambos os géneros, que presumivelmente não atingem a idade adulta esperando cuidados, sacrifício e serviço apenas das mulheres. A capacidade como prestadores de cuidados seriam desenvolvidas por ambos os sexos, tornando possível ao homem e mulher adultos partilhar na educação da geração seguinte” (Herman, 1981 cit. Zuleta, 2006).

Sujeitando as crianças a privações ou maus-tratos e coadunando o abuso físico e emocional na educação das mesmas, a sociedade produz uma *psyche* humana que prima pelo potencial “ódio” ao “outro”. Este “outro” vai ser usualmente definido pela etnia ou grupo social a que pertence. Todos nós carregamos connosco nestas predisposições que conduzem à clivagem e ao abuso: estas podem permanecer adormecidas durante meses ou anos, a sua reactivação é

potencialmente violenta, pois a sua manifestação é a de um *self* ferido por um sistema de vinculação danificado (Zuleta, 2006).

Dutton (1994 cit. Zuleta, 2006) não concorda com a visão de que o patriarcado é o principal factor a contribuir para a agressão da mulher. O autor revê resultados de diferentes fontes e concluiu que agressões severas não ocorrem em 90% dos casamentos; ocorrem em 7% dos casamentos e só ocorrem repetidamente em 3% dos mesmos (Straus & Gelles, 1986 cit. Zuleta, 2006). Mais, a violência entre casais de lésbicas é mais frequente que entre casais heterossexuais. Nesta perspectiva, “o patriarcado não legitima a violência contra a mulher de forma alguma, mas fornece os valores e atitudes que o homem explora para justificar o abuso da mulher”. Dutton e Fonagy focam a particular agressividade, por vezes homicida, de um grupo de homens com uma história de vinculação desorganizada (Dutton et. al, 1994; Fonagy, 2002 cit. Zuleta, 2006). Dutton e tal (1994 cit. Costa & Duarte, 2000) formulam a hipótese de que os homens que têm um estilo de vinculação ansioso têm maior probabilidade de serem potenciais agressores face às mulheres, tendo os resultados confirmado a hipótese ao revelar a sua associação a uma personalidade abusiva nas relações de intimidade, essencialmente no que concerne o abuso emocional.

Paralelamente, existem estudos que referem que altos níveis de satisfação, de intimidade, de confiança e de compromisso face ao parceiro e à relação com ele mantida, estão associados a indivíduos com estilos de vinculação seguros, por oposição a evitante (Rosen, 1991 cit. Costa & Duarte, 2000). Segundo Rosen (1991 cit. Costa & Duarte, 2000), um desenvolvimento narcísico pobre origina uma deficiente regulação da auto-estima, o que está frequentemente na base da violência familiar.

2.3.O Masculino e o Feminino - O “Paradigma do Género”

As sociedades humanas têm uma longa tradição de utilização da violência para controlar indivíduos e grupos (Graham-Kevan, 2007), contudo, a violência e a criminalidade têm sido associadas apenas ao género masculino, detentor do poder e força para tal. A partir do momento em que a criminalidade passou a ser vista como um fenómeno individual, a etiologia do crime feminino passou também a ser alvo de interesse para diversos teóricos (Klein, 1973). As mudanças sociais, quer ao nível do estatuto e do papel da mulher, têm sido o principal motor

para o estudo das motivações femininas para o incurso na actividade criminal. A mulher já não é apenas uma dona de casa submissa, controlada pelo marido (antes detentor de todo o poder económico, o “ganha-pão”), é agora uma “mãe-trabalhadora” que desempenha em simultâneo vários papéis.

As diferenças biológicas eram, no primeiro período da história da psicologia, as que melhor podiam explicar a “evidente” inferioridade psicológica e social das mulheres, tanto mais que constituíam justificações e legitimações ideais de uma certa ordem social que, em si mesma, aparecia de tal modo natural que nem sequer merecia o estatuto de objecto de análise. A crença numa natural inferioridade do sexo feminino repercutia-se sobretudo na análise da diferença entre os géneros (Amâncio, 1994).

O comportamento feminino é visto como radicado na sexualidade. A mulher é definida como um ser sexual, bem como por constituir capital sexual, fisiológica, psicológica e socialmente (Klein, 1973).

A mulher, segundo Lombroso, Thomas e Freud (Klein, 1973), é sempre inferior ao homem, restringida à esfera reprodutiva e doméstica. A preocupação dos autores, ao debruçarem-se sobre a feminilidade, é a de compreender o ajustamento da mulher à sociedade, ignorando as mudanças na sociedade em si mesma (Klein, 1973).

Lombroso (1920 cit. Klein, 1973) sugere que a mulher padece de imobilidade fisiológica e de passividade psicológica. O Ser feminino, na perspectiva do autor, implica falta de refinamento moral, capacidade mental limitada, insensibilidade à dor, ciúme e fraqueza (Klein, 1973). A imoralidade da mulher, para Lombroso, prende-se com o facto de estas serem frias, calculistas e de terem grande capacidade de adaptação ao meio (a única característica que possuem superior aos homens (Klein, 1973).

Thomas (1907 cit. Klein, 1973), descreve que a mulher manipula o impulso sexual masculino para propósitos ulteriores, pelo que o sexo é utilizado como único capital feminino para a realização de desejos.

Freud considera igualmente a mulher como sendo inferior ao homem, justificando a sua perspectiva pelo facto da mulher estar destinada a ser esposa e mãe, o que é, para o autor, um destino inferior. A mulher, para Freud (1933 cit. Klein, 1973), assume que perdeu o pénis por castigo, ficando por isso traumatizada, acabando por crescer invejosa e vingativa. A maternidade surge para substituir a perda do pénis e, para colmatar esta falta, a mulher é narcísica e

exibicionista. A neurose e o desajustamento sexual, a passividade, a indiferença sexual e o masoquismo são, para Freud (1933 cit. Klein, 1973), as principais características femininas.

Freud, na sua teoria da sexualidade, em que a normalidade é elaborada a partir do patológico, em que o adulto constitui uma exploração da infância em que o psicológico e o terreno onde se cruzam o biológico e o social no plano restrito da sexualidade, e o masculino é o modelo de observação por excelência e de definição de certos conceitos, como o da libido, e o feminino aparece associado ao patológico, à infância e às pulsões incontroladas. As consequências ao nível da análise da vida psíquica e da sexualidade são, para as mulheres, a fraqueza do superego, o domínio psicológico das emoções e das forças primitivas do id, o sentimento de inferioridade em relação ao sexo oposto e os traços de masoquismo (cit. Amâncio, 1994), passividade, vaidade e ciúme (cit. Amâncio, 1994). Esta dimensão da actividade versus passividade, que identifica e diferencia a identidade psicosexual de homens e mulheres, extrapolada para a análise do seu comportamento social.

Davis (1961 cit. Klein, 1973), afirma que a mulher é vista, pelo homem, como sua propriedade sexual, a ser proibida a outros homens.

Vedder e Somerville (1970 cit. Klein 1973), contudo, consideram que só vale a pena perder algum tempo a investigar, estudar e controlar a mulher, pois estas, por serem responsáveis por criar as famílias, tornam-se importantes agentes de socialização. Para os autores (Klein, 1973), as raparigas têm grande dependência dos rapazes e exercem um papel instigador das suas actividades.

As diferenças no funcionamento dos dois sexos serviria para explicar a instabilidade emocional feminina e a agressividade masculina, mas no primeiro caso os critérios utilizados eram, consoante os estudos, a tensão ou a ansiedade (Travis & Offir, 1977 cit. Amâncio, 1994) e, no caso da agressividade, os resultados baseavam-se em correlações que não permitiam estabelecer uma causalidade clara. Por outro lado, a crença na agressividade masculina traduziu-se numa escassez de estudos sobre o comportamento agressivo feminino, que seria sobretudo estudado enquanto expressão de protecção maternal (Archer, 1978 cit. Amâncio, 1994), mas não com as dimensões das interações entre adultos. A programação biológica para a maternidade podia, por outro lado, explicar a afectividade e a passividade do “temperamento” feminino.

No âmbito da sociologia, Parsons (1956 cit. Amâncio, 1994) sobre a estrutura familiar e a socialização dos papéis sexuais contribuiu para fundamentar a necessidade das diferenças nos perfis de personalidade de homens e mulheres e na desejabilidade social dos seus respectivos

padrões comportamentais. Parsons analisa a família como uma estrutura equivalente aos pequenos grupos, cujo objectivo é a subsistência e a manutenção do equilíbrio interno e onde aquelas funções de liderança são desempenhadas pelas figuras paterna e materna respectivamente.

A subsistência da família é assim assegurada pela figura masculina através do trabalho no exterior da família, enquanto o bem-estar familiar é assegurada pela figura feminina, e a manutenção da estrutura familiar equilibrada, de personalidades saudáveis nos adultos, e da própria sociedade, dependem desta distinção nos papéis sexuais que, embora complementares no seio da família, são quantitativa e qualitativamente assimétricas. De facto, o equilíbrio da personalidade masculina resulta, precisamente, da diversidade de papéis, enquanto que a personalidade feminina se restringe ao desempenho do papel familiar. Por outro lado, o papel ocupacional masculino é considerado o mais importante dos diversos papéis que caracterizam a vida adulta e a principal fonte de estatuto e rendimento para a família, mesmo quando as mulheres têm uma actividade profissional.

Estes papéis associados aos dois géneros são internalizados através dos processos de socialização que têm lugar no seio da família e que Parsons (1956 cit. Amâncio, 1994) analisa, integrando a psicologia do desenvolvimento e a teoria de Freud sobre o desenvolvimento da sexualidade. O módulo da autoridade é, para ambos os sexos, a figura paterna, através da qual são internalizados os valores universais.

É no quadro da antropologia que a articulação entre a diferenciação subjectiva e objectiva dos dois sexos tem mostrado que a diferenciação subjectiva é neutra, não tem as mesmas consequências para homens e para mulheres e constitui um suporte simbólico de uma relação de desigualdade social entre eles. Margaret Mead (1949 cit. Amâncio, 1994) considera que a masculinidade emerge da necessidade de criar e afirmar uma identidade que não é inerente ao desenvolvimento fisiológico dos homens, ao contrário do que acontece com as mulheres, cujo ciclo de vida é marcado pela função reprodutiva. Mas se este fundamento biológico da diferenciação entre os sexos domina a perspectiva, um também salientava a hierarquização valorativa das esferas de actividade masculina e feminina.

Segundo Godelier (1978 cit. Amâncio, 1994) a hierarquização na valorização do masculino e do feminino constitui a base da dominação das mulheres e está também associada à divisão natural do trabalho entre os géneros. Esta assimetria no plano simbólico está também associada ao poder exercido pelos homens sobre a esfera feminina e a organização social em

geral, com mostra Sanday (1981 cit. Amâncio, 1994) num estudo comparativo de várias sociedades.

Moscovici (1972 cit. Amâncio, 1994) analisou o âmbito da dominância simbólica e a sua extensão nos conteúdos de uma epistemologia do senso comum que orienta a inserção social dos indivíduos em função da sua pertença social, estabelece uma hierarquia entre os géneros e introduz dimensões de assimetria na diferenciação entre homens e mulheres, que atravessam todas as instâncias sociais e são operacionalizadas em mitos e magias, como os que envolvem a proibição do incesto.

A visão da violência doméstica na qual o homem é exclusiva e predominantemente o perpetrador é chamada o “paradigma de género” (Dutton & Nicholls, 2005 cit. Dutton, 2007), onde se considera que a violência doméstica é motivada pela protecção do patriarcado e explica-a como um mecanismo pelo qual persistem os papéis políticos quanto ao género devido à opressão masculina.

Por entre os estudos que contradizem esta perspectiva estão o de Archer (2000), uma revisão meta-analítica do género e perpetração da violência doméstica, que concluiu que as mulheres são ligeiramente mais passíveis que os homens de serem perpetradoras de violência doméstica.

Quando o nível de severidade de violência é cruzada com o género, a mais comum forma de violência é mútua, independentemente de ser reportada violência severa ou não (Pimlott-Kubiak & Cortina, 2003 cit. Dutton, 2007). Estudos longitudinais indicam que a violência familiar não acontece apenas como “auto-defesa”, como se crê estereotipadamente, mas que, de facto, se desenvolve durante a adolescência como uma forma de trajectória desenvolvimental (Dutton, 2007). Estes estudos indicam que raparigas agressivas são mais passíveis de seleccionar homens agressivos e de utilizar violência doméstica, independentemente da resposta do companheiro.

O público em geral, mas também os psicólogos, tendem a crer no paradigmático estereótipo da violência doméstica. Sorensen e Taylor (2005 cit. Dutton, 2007) concluíam, num estudo realizado com 3769 adultos de Los Angeles, que os julgamentos de ambos os géneros acerca da violência perpetrada pelas mulheres contra os seus companheiros (mas não o contrário), eram mais severos e tinham em conta factores contextuais. A violência masculina era vista como mais passível de ser ilegal e com necessidade de ajuda policial, do agressor ser preso ou de lhe ser decretada uma medida de afastamento. Muitas das formas de abuso descritas eram

psicológicas, envolvendo controlo ou humilhação. Abuso físico (chapadas, sexo forçado) era mais passível de ser percebidas como ilegais quando um perpetrador era um homem.

Alguns psicólogos também definem a agressão como menos séria quando praticada por uma mulher e mesmo quando a agressão é psicológica, de acordo com o estudo de Follingstad, DeHart e Green (2004, cit. Dutton, 2007).

Follingstad et al. (2004, cit. Dutton, 2007) concluíram que a “associação estereotipada entre agressão física e o género masculino parece estender-se a uma associação do abuso psicológico e homens”. Infelizmente este estereótipo contraria as evidências encontradas na prática (APA Presidential Task Force on Evidence Based Practice, 2006) e pode influenciar erroneamente os julgamentos acerca da perigosidade e medidas de custódia.

2.4.O Domínio Masculino

Serran e Firestone (2004 cit. Dutton, 2005) consideram que a “lei e a hierarquia patriarcal legitimam a violência doméstica contra a mulher, a agressão e o controlo, resultando numa relação de desigualdade de poder entre homens e mulheres” (p.12).

A lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, segundo Bourdieu (1999), é simultaneamente e sem contradição, algo espontâneo e extorquido. Esta lógica não pode ser compreendida senão tendo em conta os efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), isto é, as disposições espontaneamente adaptadas a essa ordem que lhes impõe (Bourdieu, 1999).

A visão androcêntrica vai sendo continuamente legitimada pelas próprias práticas que determinam, pelo facto das suas disposições serem o produto da incorporação do preconceito desfavorável contra o feminismo, o que é instituído na ordem das coisas, as mulheres não podem senão confirmar constantemente esse preconceito (Bourdieu, 1999). Esta precedência universalmente reconhecida aos homens afirma-se na objectividade das estruturas sociais e das actividades produtivas e reprodutivas, baseadas numa divisão do trabalho de produção e de reprodução biológica e social que confere ao homem a melhor parte, e também esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por condições semelhantes, e portanto objectivamente concordantes, funcionam como matrizes das percepções dos pensamentos e das acções de todos

os membros da sociedade, transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, se impõe a cada agente como transcendentais.

Bourdieu (1999) considera que não basta notar que as mulheres concordam em geral com os homens na aceitação dos sinais exteriores de uma posição dominada. Estas tomam em conta, na representação que formam da sua relação com o homem ao qual a sua identidade social é (ou será) associada, a representação que o conjunto dos homens e das suas mulheres são inevitavelmente levados a formar dela aplicando-lhe os esquemas de percepção e de apreciação universalmente partilhados. Assim, os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim permanecer/parecer naturais (Bourdieu, 1999).

Na perspectiva de Bourdieu (1999), quando o dominado não dispõe de instrumentos, senão os que tem em comum com o dominante, para pensar a sua relação com ele (a relação de dominação) e para se pensar a si próprio, institui-se a violência simbólica. Esta forma incorporada da relação de dominação faz com que esta pareça natural.

Bourdieu (1999) afirma que, muitas vezes, os dominados contribuem, mesmo sem saberem ou contra a sua própria vontade, para a sua própria dominação, aceitando tacitamente os limites impostos. Os efeitos e as condições de eficácia deste tipo de violência estão duradouramente inscritos no mais íntimo dos corpos sob a forma de disposições (Bourdieu, 1999). A dominação vai-se ratificando ao atribuir às mulheres a responsabilidade pela sua própria opressão, sugerindo que estas escolhem adoptar práticas submissas, que têm “prazer” com os modos de tratamento que lhe são infligidos, graças a uma espécie de masoquismo constitutivo da sua natureza. Por outras palavras, Bourdieu considera que são as mulheres que aplicam a toda a realidade, e em particular às relações de poder nas quais se encontram tomadas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder que se exprimem nas oposições fundadoras da ordem simbólica.

As mulheres, submetidas a um trabalho de socialização que tende a diminuí-las, negá-las, fazem a aprendizagem das virtudes negativas de abnegação, resignação e silêncio (Bourdieu, 1999). Contudo, segundo Bourdieu (1999), os homens são também prisioneiros, e dissimuladamente vítimas, da representação dominante. A virilidade, isto é, a capacidade reprodutiva, sexual e social, a aptidão para o combate e para o exercício da violência, é antes de mais um (en) cargo.

Straus e tal (1980 cit. George, 2007) concluiu, num estudo realizado acerca desta temática, que famílias dominadas por homens (e famílias dominadas por mulheres) não são mais violentas que famílias igualitárias, a não ser que o casal discorde acerca da estrutura de poder prevalente. Pode acontecer serem os conflitos acerca do domínio, e não o domínio em si mesmo, que levam à agressão e à violência.

Hoje homens e mulheres são iguais perante a Lei, as mulheres prosseguem as mesmas actividades que os homens, nada os diferenciando, em princípio, sob o ponto de vista legal. Em teoria usufruem da mesma protecção legal, contudo, essa legalidade nem sempre é reconhecida como legítima, continuando a violência contra as mulheres fortemente enraizada nas tradições culturais dos povos (APAV, 1999).

Essas tradições, pese embora as alterações da Lei, são perpetuadas quando as próprias mulheres não usem os direitos ao seu alcance e se resignam com situações de injustiça que elas próprias designam de naturais; quando ao nível jurídico se mantiver uma grande discrepância entre a aplicação da Lei e as situações que de facto ocorrem; quando a própria Polícia não intervier nos conflitos conjugais a não ser para repor a ordem pública, nos casos em que esta começa a ficar ameaçada, dissuadindo, muitas vezes, as mulheres da prossecução da queixa. Remete-se, deste modo, o problema para o domínio privado onde durante muito tempo esteve adormecido, permanecendo fora do campo legal e de qualquer outra actuação pública, intervenções hoje consideradas, neste domínio, indispensáveis (APAV, 1999).

Esta maior visibilidade do fenómeno não se pode, contudo, também dissociar da redefinição do papel social das mulheres, que nos últimos vinte cinco anos conquistaram um conjunto de direitos que antes lhes eram vedados e lutaram por uma nova integração social, nem das mudanças ao nível dos costumes onde se começaram a repudiar situações até aqui tidas como normais, denunciando actos que antes ficavam encerrados no universo fechado das famílias. Essa menor relutância em expor o assunto de família começa hoje a estender-se à própria Polícia e a outras instituições que há bem pouco tempo se coíbiam de entrar nesse universo e que, apesar de ser tido por muitos como um refúgio, foi vivido por outros como uma prisão (APAV, 1999).

2.5. O Homem Vítima de Violência Doméstica – A outra face da realidade

A violência familiar atingiu a atenção do público como um problema social sério no início dos anos 70 (Dutton, 1995; Pleck, 1987 cit. Dutton, 2005). Como resultado do processo de selecção das amostras (em casas abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e em grupos de tratamento para homens perpetradores de violência doméstica) e da ideologia prevalente do feminismo, a noção envolvida na violência entre parceiros era a de que apenas as mulheres eram vítimas e que os homens eram exclusivamente perpetradores. A violência doméstica perpetrada pela mulher com conseqüente vitimação masculina era considerada inexistente, ou, se de facto fosse real, seria sempre defensiva ou inconseqüente (Dutton, 2005).

O paradigma feminista suporta a noção de que a violência doméstica é primária e culturalmente um “negócio” masculino e que a violência feminina é sempre defensiva e reactiva (Dutton, 2005). Não é claro, contudo, na teoria feminista, de que forma cada homem é individualmente responsabilizado quando se atribui culpa ao patriarcado, nem como estas teóricas consideram as diferenças individuais na população masculina relativamente às atitudes e aceitação da violência (Dutton, 2005).

Entre os dados citados por Dutton (2004 cit. Dutton, 2005), os seguintes contradizem a teoria feminista:

1. A violência feminina severa e unidireccional é mais comum do que a violência masculina unidireccional (Stets & Straus, 1992 cit. Dutton, 2005);
2. As taxas de abuso em casais de lésbicas são superiores às taxas de abuso em casais heterossexuais em que o perpetrador é do género masculino;
3. Apenas uma pequena percentagem de homens são violentos durante o tempo de duração de um casamento (Straus et. al, 1980 cit. Dutton, 2005);
4. O mesmo número de homens e mulheres são violentos;
5. Muito poucos homens aprovam a violência doméstica contra as mulheres (Stark & McEvoy, 1970 cit. Dutton, 2005);
6. Apenas 9.6% dos homens são dominantes no seu casamento (Coleman & Straus, 1980 cit. Dutton, 2005);
7. A violência masculina não está linearmente relacionada com indicadores culturais do patriarcado nos EUA (Yllo & Straus, 1990, cit. Dutton, 2005).

Dutton (1994 cit. Dutton, 2005) afirma que a intimidade e a psicopatologia, mais do que a questão do género, geram violência nos relacionamentos. Mais, Dutton (2005) considera ainda que a violência doméstica não é exclusiva para homens perpetradores e não pode ser explicada com base no género ou nos papéis associados a cada um dos géneros.

Morse (1995 cit. Dutton, 2005) mostra que ambos os géneros tendem a sobre reportar menores actos menores que cometem, a sub reportar actos severos que praticam e a sobre reportar actos severos que sofrem.

A literatura psicológica mostra claramente como a intimidade produz estados emocionais como a ansiedade e a agressividade, especialmente em pessoas com perturbações de personalidade. Mais ainda, mostra que o comportamento ocorre mesmo quando a variável género não é controlada. Homens e mulheres com problemas de identidade, tais como aqueles que sofrem de patologia borderline, pensam e sentem de forma diferente das pessoas que não sofrem destas patologias e que estão também em relações de intimidade (Dutton, 2005).

Apesar de as mulheres sofrerem maiores taxas de agressão, os homens também são agredidos. A conclusão inevitável é a de que a teoria feminista sobre a violência doméstica é errónea. Não aceita a realidade de que a violência feminina existe. Enquanto que a violência masculina é sempre vista como algo injustificável, a violência feminina tem sempre justificação. Os dados não suportam este duplo padrão. As mulheres cometem frequentemente violência doméstica e não o fazem apenas em auto-defesa. Uma interpretação mais razoável para os dados obtidos nos diversos estudos poderia ser a de que as pessoas (não apenas os homens) utilizam a violência nos relacionamentos íntimos e utilizam qualquer forma de violência que aprendem como eficaz (Dutton, 2005).

Stets e Straus (1992 cit. Dutton, 2005) descobriram que as mulheres eram dez vezes mais passíveis de reportar as agressões sofridas à polícia. A combinação entre a falta de vontade do homem em reportar a violência de que foi alvo e a falta de vontade da polícia em deter perpetradoras femininas, significa que apenas 2% das mesmas são de facto presas (Brown, 2004 cit. Dutton, 2005).

Orn (1986 cit. Dutton, 2005) concluiu, num estudo conduzido no Canadá, que das mulheres que reportam ter utilizado violência contra os seus maridos, 73.4% afirmaram ter utilizado violência primeiro.

Dekeseredy & Schwartz (1998 cit. Dutton, 2005), num estudo realizado com jovens adultos, concluíram que 62.3% das mulheres disseram que a violência que perpetraram nunca foi em auto-defesa e apenas 6.9% afirmaram que tinham utilizado violência para tal.

Brown (2004 cit. Dutton, 2005) encontrou grandes discrepâncias na prisão e prossecução de processos de violência doméstica feminina em função do género. Considerou-se que as mulheres eram quatro vezes mais passíveis de reportar violência às autoridades (81% vs 19%).

Num estudo de Hines, Brown & Dunning (2007) foram examinadas chamadas telefónicas de homens que entraram em contacto com a linha nacional dos EUA para homens vítimas de violência doméstica. Os autores apontam que seria improvável que os homens perpetradores utilizassem esta linha. Quando a linha foi inaugurada, recebia apenas uma chamada por dia. Contudo, quando foi divulgada nos directórios telefónicos estatais, começou a receber cerca de 250 chamadas diárias. Mais de 90% dos homens que contactaram esta linha experimentaram comportamentos de controlo, muitos deles reportaram experiências frustradas com o sistema que acolhe as vítimas de violência doméstica, 53.4% dos homens que estão actualmente numa relação abusiva indicaram que receavam que as suas companheiras lhes causassem maus-tratos físicos severos se descobrissem que estes haviam contactado a linha.

Os utilizadores da linha reportaram ainda formas de violência que não constam de qualquer fonte de dados, tais como tentativas de atropelamento por partes das companheiras (Hines et al, 2007). Os mesmos afirmam também que as suas companheiras abusadoras tiveram uma história traumática no decurso da sua vida, problemas com álcool ou drogas, patologia mental, ideias homicidas e suicidas. Os autores concluíram que “o sistema que deve prevenir a violência doméstica que re-vitimiza estes homens e mais, não há ajuda disponível para cerca de metade da população” (p.21).

Anexo II

Pedido Autorização